

2 julho 2020

PARECER TÉCNICO FINAL PTF

*Ampliação do Centro de Abate
e Transformação de Aves*

LUSIAVES – Indústria e Comércio Alimentar, S.A.

Comissão de Avaliação

| | |
|-------------------|--------------------|
| João Medeiros | (CCDRC) |
| Helena Lameiras | (CCDRC) |
| Pedro Costa | (CCDRC) |
| Fernando Repolho | (CCDRC) |
| Dulce Calado | (APA – ARH Centro) |
| Miguel Santos | (APA) |
| Carlos Cruz | (ANEPC) |
| José Manuel Faria | (ARS Centro) |
| Guilherme Rocha | (DRAPC) |
| Eugénio Rangel | (DRAPC) |

Contributos Setoriais

| | |
|-----------------|---------|
| António Cardoso | (CCDRC) |
| Vítor Duarte | (CCDRC) |

INDÍCE

| | | |
|----------------|---|-----------|
| 1. | INTRODUÇÃO | 1 |
| 2. | ENQUADRAMENTO LEGAL E ANTECEDENTES | 2 |
| 3. | JUSTIFICAÇÃO E OBJETIVOS | 3 |
| 4. | LOCALIZAÇÃO | 4 |
| 5. | DESCRIÇÃO DO PROJETO | 8 |
| 6. | CONFORMIDADE COM OS IGT | 14 |
| 7. | IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE IMPACTES AMBIENTAIS | 17 |
| 7.1. | Análise Geral | 17 |
| 7.2. | Seleção dos principais fatores ambientais | 17 |
| 7.3. | Análise específica | 17 |
| 7.3.1. | Clima, Geologia e Geomorfologia | 17 |
| 7.3.2. | Solos | 17 |
| 7.3.3. | Recursos Hídricos | 18 |
| 7.3.4. | Qualidade do Ar e Emissões Gasosas | 25 |
| 7.3.5. | Ambiente Sonoro | 27 |
| 7.3.6. | Paisagem | 27 |
| 7.3.7. | Alterações Climáticas | 27 |
| 7.3.8. | Análise de Riscos | 28 |
| 7.3.9. | Saúde Humana | 29 |
| 7.3.10. | Socioeconomia | 29 |
| 8. | CONSULTA PÚBLICA E PARECERES EXTERNOS | 30 |
| 8.1. | Consulta Pública | 30 |
| 8.2. | Pareceres Externos | 30 |
| 9. | MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO E/OU COMPENSAÇÃO, RECOMENDAÇÕES E PLANOS DE MONITORIZAÇÃO | 31 |
| 9.1. | Medidas de Minimização e/ ou Compensação | 31 |
| 9.2. | Recomendações | 34 |
| 9.3. | Planos de Monitorização | 35 |
| 9.3.1. | Recursos Hídricos | 35 |
| 9.3.2. | Emissões Gasosas | 37 |
| 10. | CONCLUSÕES | 38 |
| | ANEXOS | 40 |

1. INTRODUÇÃO

Com o objetivo de dar cumprimento ao Decreto-Lei nº 152-B/2017, de 11 de dezembro, na sua atual redação, relativo a um processo integrado dos regimes de AIA e PCIP, a empresa LUSIAVES – Indústria e Comércio Alimentar, S.A. submeteu, na plataforma LUA – Licenciamento Único Ambiental o respetivo formulário de licenciamento, a 4 de dezembro de 2019 (PL20191204001734) (origem SIR).

A APA enviou à CCDRC, por e-mail datado de 2 de janeiro de 2020, o processo em epígrafe (data de início do procedimento).

A composição proposta para a CA incluía:

| | |
|--|------------------|
| João Medeiros (Presidência e Consulta Pública) | (CCDRC) |
| Helena Lameiras e Pedro Costa (Qualidade do Ar) | (CCDRC) |
| Fernando Repolho (Ambiente Sonoro) | (CCDRC) |
| Dulce Calado (Recursos Hídricos) | (APA-ARH Centro) |
| Miguel Santos (PCIP) | (APA) |
| Carlos Cruz (Análise de Riscos) | (ANEPC) |
| José Manuel Faria (Saúde Humana) | (ARS Centro) |
| Guilherme Rocha e Eugénio Rangel (Entidade Licenciadora) | (DRAPC) |

Da parte da CCDRC, foram ainda solicitados contributos à DSDR (Socio-economia) e à DGT (Conformidade com os IGT), através de notas de serviço datadas de 8 de janeiro de 2020 e para efeitos de decisão de conformidade do EIA.

A CA reuniu-se, pela 1ª vez, a 20 de janeiro de 2020, nas instalações da CCDRC, tendo comparecido todos os seus elementos, exceto Miguel Santos, Fernando Repolho e Vítor Duarte (DGT/CCDRC). Nessa mesma data e previamente à referida reunião da CA, a empresa procedeu à apresentação do projeto. A CA decidiu solicitar um pedido de elementos adicionais, que foram remetidos à APA (enquanto entidade gestora do processo integrado), a 28 de janeiro de 2020 e que viriam a ser respondidos e recebidos a 26 de março de 2020.

A decisão de conformidade do EIA está datada de 21 de abril de 2020, sob informação DSA DAA 382/2020 e emitida pela CCDRC, na qualidade de Autoridade de AIA.

O EIA é da responsabilidade da própria LUSIAVES – Indústria e Comércio Alimentar, S.A., tendo sido elaborado entre agosto e novembro de 2019.

2. ENQUADRAMENTO LEGAL E ANTECEDENTES

De acordo com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (Decreto-Lei n.º 381/2007, de 14 de novembro), a unidade de abate e transformação de aves está classificada com o CAE Rev.3 10120 - Abate de Aves (produção de carne).

O EIA foi desenvolvido de acordo com o definido no Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro, que estabelece a obrigação de apresentação de Estudo de Impacte Ambiental para instalações destinadas ao abate de animais e preparação e conservação de carne e produtos à base de carne que abatem quantidades iguais ou superiores a 50 toneladas por dia de carcaça bruta.

Em termos do Regime Jurídico de Avaliação de Impacte Ambiental, o projeto tem enquadramento na subalínea i) da alínea f) do ponto 7 do Anexo II do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua atual redação.

A avaliação de impacte ambiental (AIA) inicia-se com a elaboração do EIA, prossegue com a fase de consulta pública e terminará com a emissão da Declaração de Impacte Ambiental (DIA), assente em parecer técnico elaborado por comissão independente de técnicos (CA) e com recurso a pareceres de entidades externas à CA, e é obrigatoriamente considerada no processo de licenciamento do projeto. A AIA tem como objetivos principais:

- Identificar, descrever e avaliar os possíveis impactes significativos de um projeto sobre a população, a saúde humana, a biodiversidade, o ambiente e o património cultural e da região;
- Definir medidas destinadas a evitar, minimizar ou compensar os impactes identificados, bem como a adoção de métodos ambientalmente sustentáveis.

O objetivo do presente EIA consiste na avaliação dos impactes inerentes à regularização da capacidade instalada da unidade de abate e transformação de 150 ton/dia para 275 ton/dia de carcaça, com conseqüente obtenção de uma nova Licença Ambiental. Inclui ainda um projeto de ampliação e modernização do cais de aves vivas, que visa melhorar as condições de trabalho e o bem-estar animal neste setor.

O projeto encontra-se abrangido pelo Regime de Prevenção e Controlo Integrado da Poluição (PCIP), regulado pelo D.L. n.º 127/2013, de 30 de agosto e da Declaração de Retificação n.º 45-A/2013, de 29 de outubro, sendo que unidade possui a Licença Ambiental n.º 487/1.0/2013, válida até 20 de dezembro de 2021, para uma capacidade máxima de abate de 150 toneladas/dia de carcaça bruta.

A exploração encontra-se ainda abrangida pelo Regime de Licenciamento Único de Ambiente, instituído pelo Decreto-Lei n.º 75/2015, de 11 de maio, pelo que no processo LUA n.º PL20191204001734 em curso, encontram-se integrados os regimes de AIA e PCIP de onde resultará, eventualmente, a emissão de um Título Único Ambiental (TUA).

Possui, ainda, Título de Exploração Industrial n.º 6/2018, emitido pela Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro, a 18 de abril de 2018 e Alvará de Utilização n.º 124/2017 emitido a 20 de dezembro de 2017 (CM Figueira da Foz).

3. JUSTIFICAÇÃO E OBJETIVOS

O presente procedimento incluiu as seguintes etapas:

- Análise global do EIA, para deliberar acerca da sua conformidade (reunião inicial da CA, em 20/01/2020, com pedido de elementos adicionais, com suspensão do prazo e análise do aditamento ao EIA submetido pelo proponente, que culminou com a declaração da sua conformidade, a 21/04/2020);
- Solicitação de pareceres a entidades externas, com competências na matéria em apreço, nomeadamente Freguesia de Marinha das Ondas, Câmara Municipal da Figueira da Foz, Direção Geral de Alimentação e Veterinária, REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A., IP – Infraestruturas de Portugal, S.A., EDP – Distribuição – Energia, S.A. e Águas da Figueira, S.A.;
- Consulta Pública (da responsabilidade da APA, por se tratar de um procedimento integrado), que decorreu entre 30/04/2020 e 16/06/2020 (durante 30 dias úteis);
- Visita da CA às instalações da Empresa na rua da Fonte, para avaliar o projeto em causa e conhecer o processo produtivo, que teve lugar a 29/05/2020;
- Análise técnica do EIA e do seu aditamento, nas valências de cada um dos representantes da CA, acrescida do teor dos pareceres externos recebidos;
- Elaboração do presente Parecer Técnico Final (entre 01/06/2020 e 30/06/2020), com vista a apoiar a tomada de decisão da CCDRC, enquanto Autoridade de AIA.

4. LOCALIZAÇÃO

A propriedade onde se insere a unidade de abate e transformação de aves da Lusíaves apresenta uma área total de 105 391,67 m², localizando-se na Rua da Fonte, freguesia de Marinha das Ondas, concelho da Figueira da Foz, distrito de Coimbra e na área da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM Região de Coimbra), pertencente à NUT II Centro, conforme Figura 1.

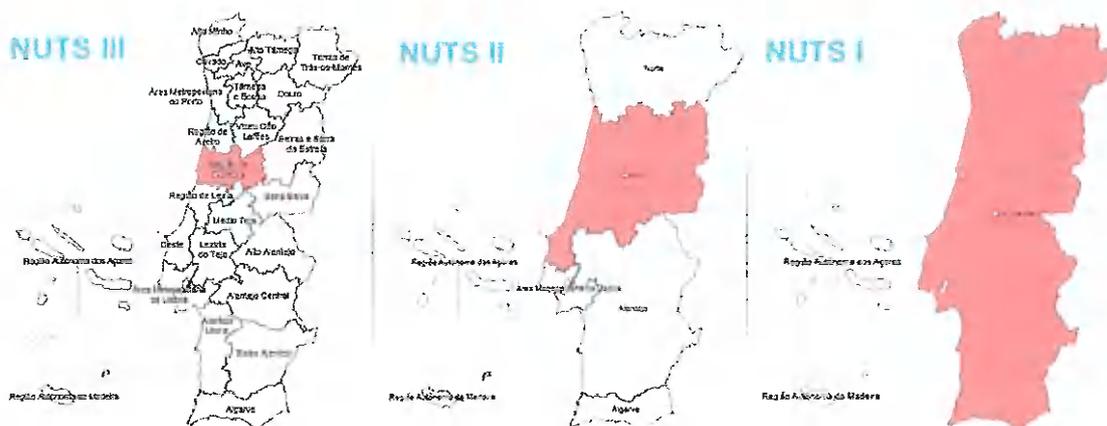


Figura 1 - Enquadramento nacional e regional (fonte: Relatório Síntese)

A unidade industrial encontra-se implantada numa área rural, envolvida por algumas habitações, áreas florestais e terrenos de cultivo. A Oeste é limitada pela Autoestrada A17.

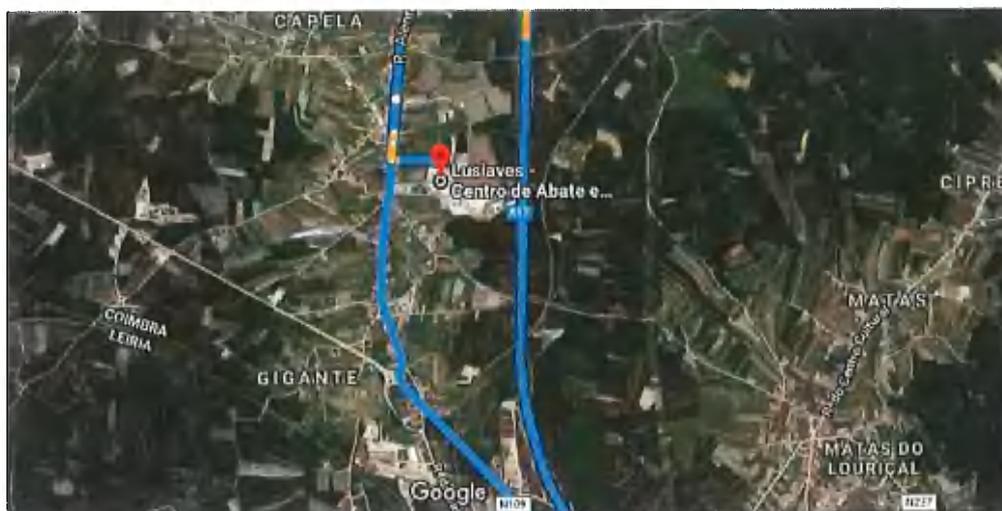


Figura 2 – Acessos à propriedade (fonte: Resumo Não Técnico)

É possível aceder à unidade industrial através da A17, com saída em Marinha das Ondas, e seguir-se pela Estrada Nacional 109 em direção à Rua dos Alentejeiros e daí até à Rua da Fonte. Em alternativa à A17, o acesso pode ser feito diretamente a partir da EN109, virando à direita em direção a Marinha das Ondas, seguindo pela Rua dos Caldeiros até à Rua da Fonte, conforme Figuras 2 e 3.

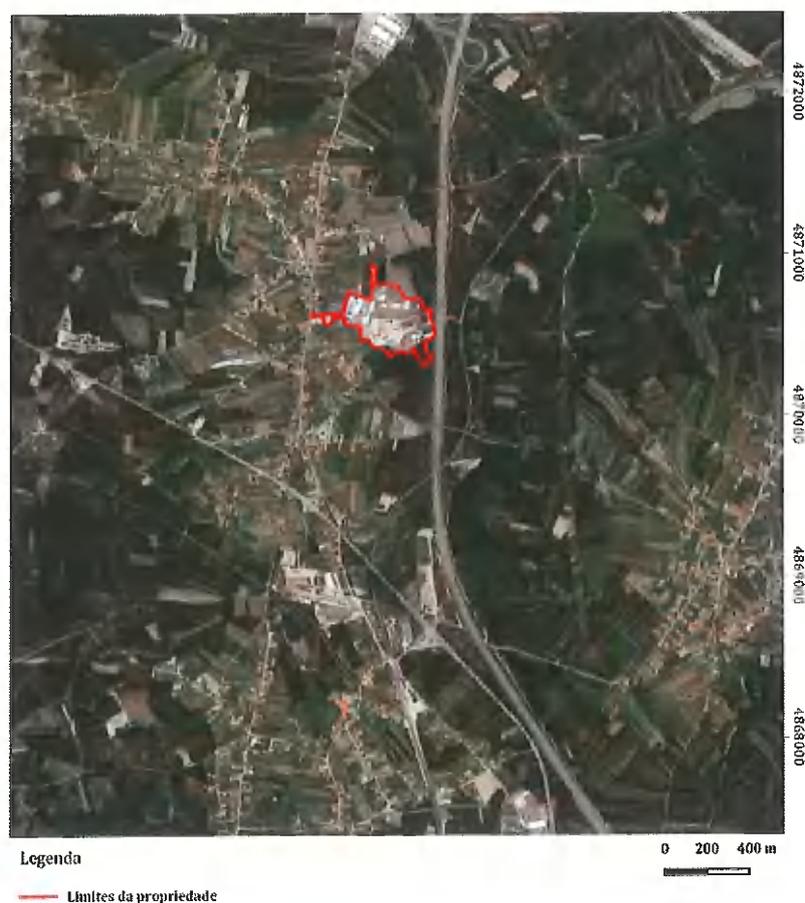


Figura 3 – Localização da exploração (fonte: Resumo Não Técnico)

A área em estudo não se encontra condicionada por nenhuma das áreas sensíveis mencionadas no Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro.

A unidade industrial foi construída no final dos anos 70, tendo sido posteriormente sujeita a diversas ampliações. É detentora de Licença Ambiental desde 11 de dezembro de 2006 (LA n.º 49/2006). A segunda Licença Ambiental foi emitida a 20 de dezembro de 2013 (LA n.º 487/1.0/2013) e teve um único aditamento a 7 de maio de 2014, com o objetivo de atualizar os títulos de utilização de recursos hídricos.

A unidade possui capacidade autorizada para abater 150 ton/dia de carcaça bruta. Contudo, nos últimos anos, foram realizadas diversas alterações aos procedimentos, dos quais se destaca o sistema de limpeza e desinfeção da unidade, nomeadamente pela instalação de uma rede de distribuição de água sob pressão específica para a limpeza ao longo de toda a unidade, o que permitiu reduzir de forma significativa o tempo necessário para a sua realização. As ações de limpeza e desinfeção são agora efetuadas em cerca de 4 a 5 h/dia, o que permite que o tempo de abate se prolongue até 18 horas/dia. Tendo em consideração que a linha de abate tem capacidade para 8 500 frangos por hora, e que o peso médio das aves pode atingir 1,8 kg/carcaça, é possível aumentar a capacidade instalada da unidade industrial para 275 ton/dia.

A nível estrutural, pretende-se aumentar a área inerente ao cais de receção de aves vivas, com o objetivo de melhorar as condições de trabalho dos colaboradores e as condições de bem-estar animal. Atualmente o referido cais de receção apresenta dimensões reduzidas e não se encontra vedado, pelo que as jaulas com aves permanecem no interior das viaturas, sujeitas às condições climáticas, até que o cais apresente espaço suficiente para que elas possam ser descarregadas, conforme Figura 4.



Figura 4 – Cais de aves vivas - situação atual (fonte: Resumo Não Técnico)

A reestruturação do referido, a incluir num edifício fechado, cais implicará uma alteração ao nível do sistema de transporte das aves, com substituição das jaulas tradicionais por contentores de gavetas, o que irá permitir melhorar as condições de trabalho dos colaboradores durante o processo de carga e descarga das aves (comparativo entre a situação atual e a situação futura nas Figuras 5 e 6).

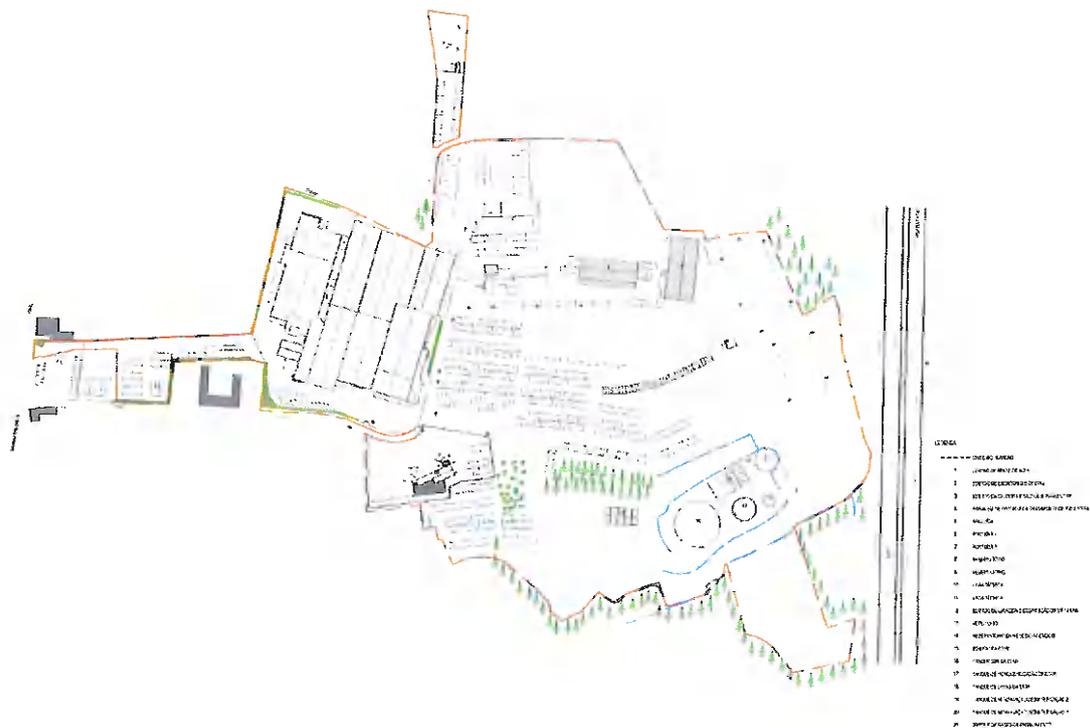


Figura 5 – Planta da instalação – situação atual (fonte: Resumo Não Técnico)



Figura 6 – Planta da instalação – situação futura, após ampliação do cais (fonte: Resumo Não Técnico)

5. DESCRIÇÃO DO PROJETO

A unidade industrial é composta por vários edifícios, nomeadamente unidade de abate e transformação de aves, escritório, oficina de manutenção, casa da caldeira, edifício dos silos de subprodutos, garagem de viaturas de aves vivas, armazém, portaria, edifício de lavagem e desinfecção de viaturas, Estação de Tratamento de Águas Residuais Industriais (ETARI) e um refeitório.

As atividades desenvolvidas na instalação consistem no abate e transformação de aves, nomeadamente frango, na desmancha de carne (frangos, galinhas e perus), e na produção de preparados de carne, com acondicionamento, embalagem e entreposto frigorífico anexo para armazenagem de carnes.

O cais de receção de aves vivas apresenta dimensões reduzidas e não se encontra vedado, pelo que as jaulas com as aves permanecem no interior das viaturas, sujeitas às condições climáticas, até que o cais apresente espaço suficiente para que elas possam ser descarregadas.

Neste sentido, tendo em vista, nomeadamente, melhorar as condições de bem-estar animal, o presente projeto de ampliação e reestruturação tem como objetivo a construção de um edifício fechado que irá incluir no seu interior o novo cais de receção de aves. A reestruturação do referido cais implicará uma alteração ao nível do sistema de transporte das aves, incluindo uma substituição das jaulas tradicionais por contentores de gavetas, o que irá permitir também melhorar as condições de trabalho dos colaboradores durante o processo de carga e descarga das aves.

A referida intervenção não irá afetar a capacidade instalada da unidade industrial.

A área de implantação prevista para o novo cais de aves vivas (no total de 2 451,75 m²) (Figura 7) já se encontra maioritariamente impermeabilizada, sendo apenas necessário impermeabilizar cerca de 900 m², área correspondente aos acessos para saída das viaturas do interior do edifício do cais (Índice de impermeabilização do solo passará a 77%).



Figura 7 – Área a intervencionar para ampliação do cais (fonte: Resumo Não Técnico)

A fase de construção do projeto é de, aproximadamente, 6 meses, divididos entre as seguintes atividades: movimentação de terras; construção em betão armado, com posterior montagem das estruturas metálicas; impermeabilização, isolamento e posterior pintura; redes de água e esgotos, redes de eletricidade e climatização e redes de incêndio; finalização com limpeza de obra.

Durante esta fase, é esperada a produção de vários resíduos, tais como os decorrentes da demolição de infraestruturas e da remoção do solo já impermeabilizado com betão, entre outros: resíduos de construção e demolição, paletes, cartão, plásticos, etc. Todos os resíduos serão devidamente separados e acondicionados em local apropriado pré-definido e posteriormente encaminhados para destino final autorizado. São esperadas emissões de ruído e poluentes atmosféricos provenientes do aumento da movimentação de veículos e maquinaria pesada, bem como a emissão de partículas resultantes da movimentação de terras.

Prevê-se que para a construção do novo cais de aves vivas, seja necessária a atividade de cerca de 25 a 30 colaboradores, ligados às empresas contratadas para efetuarem as diversas empreitadas. Os caminhos de obra a utilizar durante as atividades de construção irão corresponder aos já utilizados no normal funcionamento da unidade.

Descrição do Processo Produtivo

A unidade industrial emprega cerca de 700 colaboradores, nas suas atividades diretas. Com o aumento da capacidade instalada para 275 toneladas de aves abatidas por dia, será necessário contratar aproximadamente 100 novos colaboradores para garantir a continuidade do bom funcionamento e da eficiência do processo produtivo, que envolve diversas atividades, tais como: abate, calibragem, receção de mercadorias, transformação, fabrico de preparados de carne e expedição.

Abate

O processo produtivo inicia-se com a receção das aves às 0 horas, em dois turnos, de segunda a sexta-feira e um turno ao sábado. Os contentores são descarregados no cais de aves vivas, encaminhados para a secção de pendura, sendo as aves retiradas dos mesmos, penduradas e, depois de insensibilizadas num recipiente com água eletrificada (50-60 volts), degoladas. Após a degola, ocorre o esgotamento do sangue das aves, o qual é encaminhado para um reservatório de sangue e refrigerado para manter a sua qualidade. Em seguida, são mergulhadas em tanques de água quente (entre 50,5 °C a 52,5 °C), sujeitas a um processo mecânico de remoção de penas. As cabeças são depois removidas, também por ação mecânica, encaminhadas para o silo de subprodutos. As patas removidas são escaldadas a temperaturas de 60 °C a 70 °C, depeladas e passadas por um chiler, para arrefecimento. Parte é colocada em caixas para armazenamento ou venda, outra parte colocada em contentores e encaminhadas para as unidades de tratamento de subprodutos.

Da cadeia de abate seguem para a cadeia de evisceração, onde ocorre o corte circular à cloaca, o corte longitudinal do abdómen e a remoção das vísceras por ação mecânica. Ocorre também a separação manual do fígado e do coração, bem como a abertura e limpeza mecânica das moelas e posterior lavagem. Seguidamente procede-se à remoção dos papos, do pescoço e das peles do pescoço, e à aspiração dos resíduos interiores, após a qual é efetuada uma lavagem

interior e exterior das carcaças por ação mecânica. As miudezas (patas, moelas, pescoços, fígados, corações) passam por chileres de arrefecimento.

Na etapa final, as carcaças sofrem uma transferência automática passando da cadeia de evisceração para a de refrigeração, onde são mantidas neste túnel de refrigeração (0 °C a 4 °C), antes de serem seladas com identificação da marca de salubridade e lote de proveniência.

Calibragem

As carcaças são submetidas a pesagem individual, para serem separadas automaticamente por calibre, sendo encaminhadas para caixas e paletes, segundo a classe a que pertencem:

- Classe A: Carcaças sem manchas ou defeitos;
- Classe B: Carcaças com manchas, defeitos, hematomas, etc.

As carcaças são arrumadas em caixas de polietileno devidamente higienizadas e armazenadas na sala de caixas higienizadas. Quando as caixas ficam cheias com carcaças, são pesadas e identificadas com lotes de rastreabilidade, e depois armazenadas numa câmara de refrigeração, de acordo com o lote e calibre.

Receção de mercadorias

A receção de mercadorias, efetuada no cais, encontra-se dividida entre receção de produtos frescos e de produtos congelados, sendo armazenados em câmaras de acordo com o tipo de produto e o seu destino.

Transformação

O processo de transformação subdivide-se em três etapas principais, em que as carcaças são separadas nas diferentes partes que as compõem, sendo armazenadas temporariamente nas câmaras de refrigeração para posterior embalagem. As embalagens são rotuladas e armazenadas para venda.

Fabrico de preparados de carne

Neste âmbito, inclui-se a preparação de espetadas e outros preparados de carne fresca, como carne de aves picada, hambúrguer de peru e frango, roti de carne de aves, carnes marinadas, cordon bleu, panados de peru e frango, almôndegas de peru, produtos recheados e frangos frescos. A unidade apresenta capacidade para produzir 15 ton/dia de preparados de carne.

Expedição

Esta etapa inicia com o picking automático das encomendas. Seguidamente os produtos são encaminhados para as rotas respetivas.

Processos Complementares

O abastecimento de água à unidade tem origem na rede pública de abastecimento e em quatro captações de água subterrânea por furo, denominadas de AC1, AC2, AC3 e AC4.

A água com origem na rede pública de abastecimento é utilizada para consumo humano, nomeadamente nas instalações sanitárias e no refeitório. Com a implementação do projeto de ampliação prevê-se um consumo de água com origem na referida rede pública estimado em 6 000 m³/ano.

A água consumida no processo produtivo é proveniente das referidas captações de água subterrânea, a qual é encaminhada para dois reservatórios de água interligados entre si, com uma capacidade de armazenamento total de 2 000 m³, sendo submetida a um processo de tratamento de desinfecção com recurso a cloro. Posteriormente é distribuída pelas diversas utilizações inerentes ao processo produtivo.

De acordo com o EIA, em 2018 foram consumidos 385 966 m³ de água com origem subterrânea. Para a capacidade de abate instalada, estima-se um consumo de água anual de 706 000 m³ com origem nas referidas captações de água subterrânea.

O proponente dispõe dos necessários Títulos de Utilização dos Recursos Hídricos para a captação de água subterrânea (A015307.2014.RH4, A013728.2014.RH4, A015312.2014.RH4 e A011028.2019.RH4A), os quais permitem a extração de um volume máximo total de água no mês de maior consumo (agosto) de 67 000 m³ e um volume médio total anual de 804 000 m³ de água.

Na instalação são consumidos quatro tipos de energia: Energia Elétrica em todo o processo produtivo, Gás Natural na produção de vapor de água e no aquecimento de água, Biomassa na produção de vapor de água e Gasóleo no funcionamento dos geradores de emergência, que apenas entram em funcionamento em caso de falha da rede pública.

As emissões atmosféricas decorrentes do funcionamento da unidade estão associadas às caldeiras de produção de vapor de água, nomeadamente no que toca aos poluentes Óxidos de Azoto (NO_x), Partículas, Compostos Orgânicos Voláteis (COV) e Monóxido de Carbono (CO). Os geradores de emergência também emitem poluentes quando entram em funcionamento e devem ser sempre consideradas as emissões provenientes dos veículos associados a todos os transportes necessários.

Na unidade industrial ocorre a produção de águas residuais domésticas (instalações sanitárias e balneários) e industriais (processo produtivo, lavagens de viaturas, posto de abastecimento de combustíveis e purgas do lavador de gases da caldeira a biomassa).

As águas residuais domésticas e as águas residuais industriais resultantes do processo produtivo, bem como as águas residuais resultantes das lavagens de viaturas (após passagem num separador de hidrocarbonetos) e das purgas do lavador de gases da caldeira a biomassa, são encaminhadas para tratamento conjunto na ETARI existente nas instalações, sendo, após tratamento, descarregadas em regime descontínuo na ribeira das Meias, linha de água afluyente da ribeira de Seiça. Para o efeito, o proponente dispõe do Título de Utilização dos recursos Hídricos n.º L018014.2018.RH4A, válido até 2023.11.30.

De acordo com o mencionado no Aditamento ao EIA, atualmente são produzidos em média cerca de 1 150 m³/dia de efluente líquido, o equivalente a 360 300 m³/ano. Com a

implementação do projeto em apreço estima-se uma produção de 1 600 m³/dia de águas residuais, o que se traduz num volume anual de cerca de 511 080 m³.

A referida ETARI recebe ainda para tratamento as águas residuais provenientes das lavagens dos pavilhões de diversas explorações avícolas pertencentes ao grupo da Lusiaves, com um volume médio anual de 800 m³/ano, situação que se encontra prevista no respetivo TURH.

Na ETARI, após tamisação, as águas residuais são encaminhadas para a DAF (Dissolved Air Flotation), onde são sujeitas a um tratamento físico-químico para a separação dos sólidos e gorduras. Posteriormente são submetidas a um tratamento biológico num reator descontínuo sequencial (SBR - Sequential Batch Reactor), em que todas as etapas são desenvolvidas num único tanque, sendo por fim descarregadas na linha de água.

As lamas produzidas na DAF e no SBR são encaminhadas para um tanque onde ocorre a sua homogeneização, sendo depois desidratadas numa prensa de lamas. Após desidratação, as lamas são encaminhadas por sem-fim para um contentor, onde permanecem até ocorrer o seu envio para destino final adequado. As escorrências produzidas durante a desidratação das lamas são encaminhadas para o tanque de escorrências e daí para o início do processo de tratamento.

Junto da ETARI existe ainda uma lagoa de emergência, impermeabilizada com tela, que é utilizada apenas em caso de avaria ou mau funcionamento da ETARI, evitando assim a descarga de águas residuais não tratadas na linha de água. De acordo com o EIA, a referida lagoa tem uma capacidade de armazenamento de 3280 m³ permitindo armazenar o efluente durante aproximadamente 2 dias.

As águas pluviais contaminadas com origem na área do posto de abastecimento de combustíveis das viaturas, são previamente tratadas num separador de hidrocarbonetos e posteriormente descarregadas na ribeira da Meias, dispondo do respetivo TURH para o efeito (L015270.2019.RH4A).

O estrume produzido no cais de frango vivo é recolhido manualmente e a seco, sendo depositado num contentor em inox que é posteriormente descarregado no contentor das lamas existente na ETARI e transportado para destino final adequado.

Presentemente, as purgas da caldeira a biomassa são descarregadas na ribeira das Meias após passagem por um tanque de arrefecimento. De acordo com os resultados analíticos obtidos na caracterização da qualitativa da referida água, constata-se que o valor do parâmetro relativo ao pH se encontra acima do VLE permitido para que a descarga possa ocorrer na linha de água.

Neste sentido, a água das purgas deverá ser objeto de tratamento adequado, encontrando-se a sua descarga na linha de água sujeita à atribuição de TURH, o qual deverá ser solicitado à APA, I.P através da plataforma SILiAmb. Em alternativa e se tal for tecnicamente viável, o proponente poderá proceder ao encaminhamento das águas em causa para tratamento na ETARI, alteração que deverá ser comunicada à APA.I.P/ARH do Centro, em conformidade com o previsto nas condições especiais da licença L018014.2018.RH4A.

As águas pluviais potencialmente contaminadas são também encaminhadas para tratamento na ETARI, conjuntamente com as águas residuais oriundas do processo produtivo.

As águas pluviais oriundas das coberturas dos edifícios e vias de circulação são encaminhadas, através da rede de drenagem existente para o efeito, para dois pontos de descarga distintos na ribeira das Meias.

Os subprodutos de origem animal resultantes do processo produtivo são devidamente armazenados em contentores ou em silos, consoante a sua categoria, e diariamente encaminhados para tratamento em Unidades de Transformação de Subprodutos. Os resíduos produzidos são separados e armazenados segundo o código LER em local adequado e periodicamente enviados para Operadores de Gestão de Resíduos devidamente licenciados.

O Quadro 1 inclui um resumo dos consumos e produções associados ao funcionamento da instalação, comparando os valores atuais com os que se espera que se verifiquem no futuro, em caso de produções diárias da ordem das 275 ton/dia.

Quadro 1 – Os grandes números: situação atual vs. situação futura

| ITEMS | SITUAÇÃO ATUAL | SITUAÇÃO FUTURA |
|---|----------------|-----------------|
| <i>INPUTS</i> | | |
| Aves abatidas (t/dia) | 47 512 | 86 075 |
| Água (m ³) | 385 000 | 712 000 |
| Energia Elétrica (tep) | 2 335 | 3 745 |
| Gás Natural (tep) | 31 | 40 |
| Biomassa (tep) | 928 | 1 269 |
| Gasóleo (tep) | 12 | 15 |
| Energia Total (tep) | 3 306 | 5 069 |
| <i>OUTPUTS</i> | | |
| Subprodutos Categoria M2 (ton) | 281 | 300 |
| Subprodutos Categoria M3 (ton) | 21 199 | 28 000 |
| Efluente descarregado (m ³) | 360 300 | 511 080 |

De momento, não está prevista a desativação da unidade, prevendo-se que o horizonte de vida útil do projeto seja por um período de 30 a 50 anos, embora seja difícil defini-lo com exatidão, na medida em que depende do tipo e periodicidade das operações de manutenção e modernização.

Ainda assim, se for o caso e antes de iniciar a desativação total ou parcial, o promotor do projeto apresentará à Autoridade de AIA, para aprovação, um Plano de desativação que deverá contemplar:

- As ações de desmantelamento a ter lugar, respetivos impactes e medidas de mitigação associadas, garantindo que essas ações são executadas com o mínimo prejuízo ambiental;
- O destino a dar a todos os elementos retirados, promovendo o encaminhamento adequado para operadores autorizados.

6. CONFORMIDADE COM OS IGT

O IGT aplicável à pretensão é o Plano Diretor Municipal (PDM) da Figueira da Foz, cuja 1ª revisão foi aprovada e publicada no Diário da República, 2ª Série, n.º 179, de 15 de setembro de 2017, através do Aviso n.º 10633/2017, com as seguintes alterações:

- 1.ª alteração (por adaptação), aprovada e publicada através do Aviso 1729/2018, no Diário da República 2.ª Série n.º 27, de 7 de fevereiro de 2018;
- 2.ª alteração (por adaptação), aprovada e publicada através do Aviso 13434/2018, no Diário da República 2.ª Série n.º 183, de 21 de setembro de 2018;
- 3.ª alteração (por adaptação), aprovada e publicada através do Aviso 12087/2019, no Diário da República 2.ª Série n.º 142, de 26 de julho de 2019;
- 1.ª correção material, aprovada e publicada através do Aviso 17524/2019, no Diário da República 2.ª Série n.º 211, de 4 de novembro de 2019;
- 4.ª alteração (por adaptação), aprovada e publicada através do Aviso 17525/2019, no Diário da República 2.ª Série n.º 211, de 4 de novembro de 2019.

De acordo com a planta de ordenamento – classificação e qualificação do solo do referido PDM, a pretensão (novo edifício a construir) situa-se em “solo rústico – espaços de atividades industriais” sendo aplicáveis, para além das disposições gerais do solo rústico, os artigos n.ºs 69 e 70 do regulamento do PDM.

“SECÇÃO VI

Espaços de atividades industriais

Artigo 69.º

Identificação

1 — Os Espaços de Atividades Industriais correspondem a áreas de atividade económica de dimensão relevante, compatíveis com o estatuto de Solo Rústico, entre as quais a atividade agropecuária.

2 — Nestes espaços são admitidos como usos complementares:

- a) Unidades de armazenagem;*
- b) Comércio e serviços.*

Artigo 70.º

Uso e ocupação

Nestes espaços, a edificação está sujeita às seguintes regras de uso e ocupação:

- a) Índice de utilização máximo: 0,80;*
- b) Índice de impermeabilização máximo: 80 %;*
- c) Altura da edificação máxima: 10 metros, exceto instalações técnicas devidamente justificadas;*

d) Os efluentes produzidos, provenientes da atividade industrial, devem ser alvo de tratamento prévio antes da sua descarga na rede pública ou meio recetor, por meio de soluções adequadas e em conformidade com a legislação em vigor;

e) Implementação, sempre que possível, de cortina arbórea/arbustiva junto das extremas, tendo espessura e altura que minimize o impacte visual na envolvente.”



ESPAÇOS DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS

Figura 8 – Extrato da Planta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do Solo do PDM da Figueira da Foz

Relativamente às regras de uso e ocupação constantes do artigo 70.º, o promotor refere:

- O índice de utilização previsto é de 0,46, ficando aquém dos 0,80;
- A superfície impermeabilizada na proposta é de 77%, ficando aquém do valor máximo estipulado de 80 %;
- A presente proposta tem uma altura máxima de 13,39 metros, excedendo a altura máxima por motivos inerentes à instalação de equipamentos técnicos essenciais (AVAC e afins) ao bom funcionamento desta unidade, e sem os quais se torna completamente inviável a atividade ali exercida. Esta ampliação não excede, no entanto, a altura máxima aprovada;
- Trata-se de uma ampliação de uma unidade industrial existente devidamente licenciada e equipada dos mais modernos sistemas e equipamentos de tratamento de efluentes resultantes da laboração desta unidade. Assim, todos os efluentes produzidos nesta ampliação serão encaminhados para a ETAR existente, onde serão tratados de uma forma biológica, e os resíduos resultantes desse processo serão prensados e enviados para aterro autorizado;
- Esta proposta de ampliação integra-se numa unidade industrial pré-existente, na qual já existe uma cortina arbórea e arbustiva em redor do limite da propriedade, interrompida pontualmente em algumas zonas, nomeadamente nas zonas de entradas e saídas da unidade,

e assegurando o respeito pelo estabelecido no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMFCI).

Condicionantes, servidões e restrições de utilidade pública

Reserva Ecológica Nacional (REN)

De acordo com a carta da Reserva Ecológica Nacional (REN) do concelho da Figueira da Foz, a pretensão não se insere em áreas da Reserva Ecológica Nacional, não lhe sendo aplicável o respetivo Regime Jurídico (RJREN), na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto.

Reserva Agrícola Nacional (RAN)

A intervenção insere-se em áreas da Reserva Agrícola Nacional, tendo a Entidade Regional da Reserva Agrícola Nacional do Centro (ERRANC) deliberado, em reunião de 6 de fevereiro de 2019, emitir parecer favorável “à ampliação do cais de receção do centro de abate de aves, acessos de circulação e estacionamento”, ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do Artigo 22.º do DL n.º 73/2009, de 31 de março, com a redação do DL n.º 199/2015, de 16 de setembro.

Domínio Hídrico

Servidão do domínio público hídrico associada à ribeira das Meias.

Áreas classificadas

A pretensão não se insere em áreas classificadas.

Outras condicionantes

De acordo com as plantas de condicionantes do PDM da Figueira da Foz, o local não é abrangido por outras servidões administrativas.

7. IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE IMPACTES AMBIENTAIS

7.1. Análise Geral

7.2. Seleção dos principais fatores ambientais

Os fatores ambientais analisados foram o clima, a geologia e a geomorfologia, o solo, os recursos hídricos, a qualidade do ar, o ambiente sonoro, a paisagem, as alterações climáticas, os riscos, a saúde humana e a socio-economia.

7.3. Análise específica

7.3.1. Clima, Geologia e Geomorfologia

A região em estudo apresenta um clima temperado húmido com invernos chuvosos e verões secos e pouco quentes. Foi registada uma temperatura média anual na ordem dos 15,3°C, sendo julho o mês mais quente (20,8°C) e janeiro o mais frio (9,7°C). Em termos de precipitação, registou-se um volume médio anual de 890,8 mm, sendo os meses de dezembro e janeiro os mais chuvosos e o de julho o mais seco.

Em termos geológicos, a unidade industrial insere-se na unidade morfoestrutural Orla Mesocenozóica Ocidental e apresenta a morfologia aplanada típica da planície costeira, com altitudes que variam entre as cotas dos 55 m e 79 m e com declives inferiores a 5%. A drenagem superficial é feita de forma natural em direção à Ribeira de Seiça.

Em termos geomorfológicos, foram identificadas falhas ativas próximas da zona em estudo, nomeadamente a falha de Quiaios, a norte, a falha da Lousã-Pombal-Nazaré, a nascente, tal como a de Arunca e a de Pranto, e a falha entre Monte Real e Figueira da Foz, a poente. A zona está classificada como tendo baixa probabilidade de ocorrência de sismos e, caso ocorram, a intensidade máxima será de 8 (escala de Mercalli modificada). Não foram detetados valores geológicos com interesse científico e, por isso, dignos de preservação na área de projeto, nem na sua envolvente.

7.3.2. Solos

Os solos que sustentam a área do projeto estão classificados como Podzóis Órticos, associados a Regossolos Éutricos, e com arenitos, conglomerados e siltitos como unidades geológicas. A textura é grosseira, a permeabilidade é de moderada a alta na maioria da área, o pH é maioritariamente muito ácido (< 4,5) e o valor ecológico é reduzido.

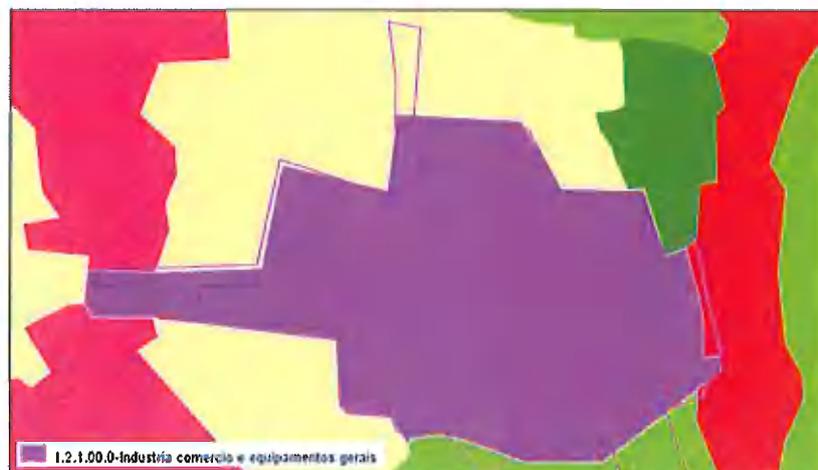


Figura 9 – Uso e ocupação do solo – COS 2015 – Região Centro (VigSig CCDRC)

As intervenções previstas ocorrem em área ocupada com indústria, comércio e equipamentos gerais, pelo que não há nada a acrescentar quanto ao parâmetro “uso do solo”.

7.3.3. Recursos Hídricos superficiais e subterrâneos

- Quanto aos Recursos Hídricos Subterrâneos

Do ponto de vista hidrogeológico a área de estudo insere-se na Unidade Hidrogeológica Orla Ocidental, sobre a massa de água subterrânea ‘Louriçal’, com o código PTO29, zona designada para a captação de água destinada ao consumo humano.

Em conformidade com o PGBH do Vouga, Mondego e Lis (2016-2021), a referida massa de água apresenta um meio hidrogeológico poroso, multicamada, modernamente produtivo, com uma recarga média anual de 67 hm³/ano e uma disponibilidade hídrica estimada em 60,3 hm³/ano, o que lhe confere a classificação de estado “Bom”.

Segundo o EIA, de acordo com os relatórios de sondagens das captações existentes na área de projeto, os depósitos que suportam o aquífero superficial são constituídos por areias intercaladas por níveis argilosos, considerados de muita baixa permeabilidade a praticamente impermeáveis. Os depósitos arenosos apresentam uma espessura que não ultrapassa os 8 m de profundidade. Os referidos furos captam água no Subsistema Aquífero Miocénico, suportado por areias e arenitos de granulometria grosseira, por vezes com seixos, permeáveis, alternando com níveis argilosos impermeáveis a semipermeáveis, cujos tubos-ralo se situam a profundidades que variam entre os 58 m e os 140 m.

Os caudais de exploração definidos a partir dos ensaios de caudal efetuados nas captações AC2 e AC3 é de 5,56 l/s e na AC4 é de 4,17 l/s.

Em termos de tendência do nível piezométrico, no âmbito do 2º ciclo de planeamento o mesmo mostrou-se estável. Contudo, na avaliação efetuada no 3º ciclo de planeamento em curso, pese embora se mantenha a classificação do estado da massa de água subterrânea e se considere que mesma não está em risco, o correspondente nível piezométrico apresenta uma tendência de “descida”, situação que poderá estar eventualmente associada ao período de seca ocorrido durante o período analisado.

A recarga da massa de água é efetuada através da infiltração direta da precipitação, especialmente no aquífero superior e também por drenância entre camadas a partir do subsistema aquífero sobrejacente.

A direção do fluxo subterrâneo ocorre, na generalidade, para o mar.

A área de estudo não interfere com captações de água para abastecimento público ou respetivos perímetros de proteção, sendo que, de acordo com os registos disponíveis, as captações de água subterrânea mais próximas distam cerca de 4km do local e correspondem às captações de água de Lavos, localizadas na massa de água subterrânea “Leirosa-Monte Real”. Na massa de água subterrânea “Louriçal”, a captação de água subterrânea destinada ao abastecimento público de maior proximidade à área do projeto dista mais de 8 km do local.

Na área do projeto e sua envolvente, para além das quatro captações de águas subterrâneas existentes na unidade industrial, encontram-se ainda registadas na APA, I.P várias captações de água (poços e furos) pertencentes a particulares, sendo que a mais próxima se situa a cerca

130 m a Noroeste da unidade industrial, correspondendo a um poço com 12 m de profundidade.

Tendo em consideração os dados relativos às captações de água subterrânea inventariadas na área envolvente ao projeto, a maioria extrai água no aquífero livre superficial, instalado nos depósitos sedimentares do Pliocénico, situam-se o nível freático superficial local a profundidades que variam entre 2,6 metros e 11,7 metros.

As captações de água por furo apresentam profundidades que variam aproximadamente, entre os 80 metros e os 230 metros, com a localização dos tubos-ralo a profundidades situadas entre os 30 m e os 188 m, sendo que a mais próxima da área do projeto dista mais de 200 m do local.

Para a caracterização da qualidade da água subterrânea na área de estudo, o EIA recorreu aos dados disponíveis no SNIRH para a estação de monitorização com a referência 261/142, que dista cerca de 6 km para Sudeste da área de projeto, referentes ao período compreendido entre 2003 e 2015, concluindo que, nos parâmetros relativos a Azoto amoniacal, Oxigénio dissolvido, Enterococos, Coliformes fecais e Coliformes totais, os valores obtidos excedem o Valor Máximo Recomendado (VMR), pese embora se encontrem abaixo do Valor Máximo Admissível (VMA), quando comparados com os objetivos de qualidade mínima de uma água destinada à produção para consumo humano.

Para a caracterização da qualidade da água do aquífero superficial na área do projeto, no dia 6 de março de 2020, foram recolhidas amostras de água em 3 poços existentes na sua envolvente e considerados representativos para o efeito. Analisados os resultados analíticos obtidos e tendo por referência os valores paramétricos estipulados no Anexo I do Decreto-Lei n.º 236/98, de 1 de agosto, verifica-se em todas as amostras valores acima do VMR para os parâmetros microbiológicos analisados, designadamente coliformes fecais e totais, e para os parâmetros nitratos e SST. Por outro lado, os resultados obtidos em duas das amostras revelam teores de nitratos bastante acima do VMA.

Constata-se ainda que, em outras duas das amostras realizadas, o valor obtido para os parâmetros manganês, CBO5 e azoto amoniacal excedem também o VMR, sendo a percentagem de saturação do oxigénio dissolvido inferior ao Valor mínimo Recomendado (VmR).

No que se refere ao parâmetro pH, o mesmo apresenta, em todas as amostras, valores inferiores ao VMR.

Em suma, os resultados obtidos revelam a contaminação da água do aquífero superficial a qual poderá ter origem agrícola, agropecuária ou doméstica ou em outras atividades, não sendo espectável que seja resultado da atividade em apreço.

Complementarmente, foram também efetuadas colheitas de água nos quatro furos existentes na unidade, cujos resultados analíticos obtidos para o universo de parâmetros analisados revelaram, na generalidade, valores enquadrados entre os VMR e VMA constantes no Anexo 1 do Decreto-lei atrás referido. Na amostra correspondente ao furo AC1, o valor obtido para o parâmetro “nitratos” apresenta um valor ligeiramente acima do VMR, mas abaixo do VMA.

No que respeita à percentagem de saturação de oxigénio dissolvido, os valores obtidos para todas as amostras realizadas são inferiores ao VmR.

No que se refere aos principais usos da água na zona envolvente à área em estudo, os mesmos prendem-se com a rega e atividade industrial.

De forma a avaliar a vulnerabilidade do aquífero superficial à poluição na área em estudo, o EIA recorreu ao método utilizado pela Equipa de Projeto do Plano Nacional da Água (EPPNA, 1998) e ao método DRASTIC, concluindo que o aquífero apresenta uma vulnerabilidade elevada à poluição.

- Quanto aos Recursos Hídricos Superficiais

A área de estudo insere-se na Região Hidrográfica do Vouga, Mondego e Lis (RH4), na bacia hidrográfica do rio Mondego, na sub-bacia hidrográfica da ribeira de Seiça, afluente da margem esquerda do rio Pranto.

Trata-se de uma área aplanada, com declives inferiores a 5%, sendo que a drenagem superficial na área do projeto ocorre naturalmente em direção à Ribeira de Seiça.

A sul das instalações e com parte do seu traçado inserido na propriedade da Lusiaves passa a ribeira das Meias, afluente da ribeira de Seiça, linha de água de 2ª ordem, segundo a classificação de Strahler, de caudal temporário, cujo escoamento acompanha a variação sazonal da precipitação, verificando-se, por conseguinte, maiores valores no inverno e menores valores no verão. Trata-se de cursos de água que integram a massa de água "Rio Pranto".

A área de implantação do edifício destinado ao cais de receção de aves vivas não interfere com a servidão do domínio hídrico.

Dada a ausência de estações hidrométricas nas sub-bacias hidrográficas em causa, para a caracterização do regime hidrológico da área de estudo, o EIA recorreu à Carta de Escoamento do Atlas do Ambiente, verificando que a área de estudo se insere numa zona que apresenta um escoamento médio anual da ordem dos 150 a 200 mm.

Para a caracterização da qualidade da água superficial, o EIA utiliza os dados disponíveis no Sistema Nacional de Informação de Recursos Hídricos (SNIRH), nomeadamente os obtidos na estação de monitorização de Ponte Banhos (13E/05), localizada a jusante da área do projeto e da confluência da ribeira de Seiça com o rio Pranto, sensivelmente a cerca de 8 Km, correspondendo à estação de monitorização de maior proximidade à área de estudo.

Da análise efetuada, quando comparados os resultados obtidos para o período analisado (2008-2013) com os objetivos de qualidade mínima de uma água doce superficial destinada à produção para consumo humano (Anexo I, do Decreto-lei n.º 236/98, de 1 de agosto), o EIA conclui que a água superficial apresentava uma classificação de A3 ou inferior, revelando a presença de Azoto amoniacal, e em alguns dos anos hidrológicos avaliados, de CBO5, CQO e Coliformes totais.

É ainda efetuada uma classificação da qualidade da água na referida estação tendo por base as características de qualidade para usos múltiplos, verificando-se que para o período compreendido entre 2008 e 2013 foi sempre obtida uma classificação de "Muito má".

A massa de água 'rio Prato', com o código PT04MON0691, de acordo com Plano de Gestão de Região Hidrográfica do Vouga, Mondego e Lis (2016-2021) encontra-se classificada com estado químico "bom" e estado ecológico "razoável", o que lhe confere um estado global "razoável".

Os parâmetros físico-químicos de suporte aos elementos biológicos responsáveis pela referida classificação são a percentagem de oxigénio dissolvido, o CBO5, o oxigénio dissolvido, o azoto amoniacal (NH₄) e o fósforo total.

As pressões identificadas como significativas para a referida massa de água são de origem pontual e difusa, e prendem-se nomeadamente com a rejeição de águas residuais urbanas e industriais, bem como com as atividades agrícolas e agropecuárias.

No que respeita aos principais usos da água da água superficial na zona envolvente à área em estudo, os mesmos prendem-se com a rega de solos agrícolas.

Avaliação de Impactes nos recursos hídricos superficiais e subterrâneos

- Nos recursos hídricos superficiais

Na fase de construção, a movimentação de terras resultantes da escavação das fundações do edifício do cais de aves vivas e a circulação de veículos e maquinaria a afetar à obra, são as principais ações potenciadoras da afetação dos recursos hídricos superficiais ao nível local.

Em termos qualitativos, quer a ocorrência de eventuais derrames acidentais de hidrocarbonetos ou óleos decorrentes da circulação da maquinaria afetar à fase de obra quer o arrastamento de sólidos para a linha de água resultante da movimentação de terras a levar a efeito, poderão conduzir a uma degradação temporária da qualidade da água superficial, nomeadamente em alturas de maior pluviosidade.

Atendendo à reduzida duração prevista para a fase de obra, desde que adotadas as medidas de minimização previstas, os impactes nesta fase esperam-se negativos, temporários, de magnitude reduzida e pouco significativos.

Do ponto de vista quantitativo, dado que as intervenções decorrem numa área já maioritariamente impermeabilizada e consolidada, não são esperados impactes negativos acrescidos com significado.

Na fase de exploração, a implementação do projeto conduz a um aumento do volume de águas residuais produzidas, traduzindo-se numa maior pressão sobre a massa de água superficial "rio Pranto", quer em termos quantitativos quer em termos qualitativos, em resultado do aumento do caudal de águas residuais tratadas a descarregar na linha de água afluente da ribeira de Seiça.

O impacte está diretamente relacionado com a sensibilidade hídrica do local de descarga, que corresponde a uma linha de água de caudal temporário, que em época de estio não apresenta capacidade de autodepuração.

Em termos qualitativos, dado que o acréscimo de caudal de águas residuais industriais a produzir apresentará características qualitativas semelhantes às atualmente produzidas e que as mesmas serão encaminhadas para tratamento na ETARI, a qual se encontra dimensionada para receber o acréscimo de caudal previsto, não são esperadas alterações significativas na qualidade do efluente descarregado na ribeira das Meias face à situação atual.

Pese embora a massa de água superficial "rio Pranto" se encontre classificada com estado "razoável", tendo por base os dados da estação de monitorização de Ponte Banhos (13E/05), localizada a jusante da área do projeto e da confluência da ribeira de Seiça com o rio Pranto, a cerca de 8 Km do local, não se dispõe presentemente de dados que permitam inferir se o acréscimo de carga mássica a rejeitar na linha de água e que se encontra associada ao

aumento do volume de águas residuais tratadas, contribuirá para a alteração do estado da referida massa de água.

Neste sentido, importa implementar um plano de monitorização da qualidade da água superficial da ribeira de Seiça, a montante e a jusante da confluência com a ribeira das Meias, por forma a melhor avaliar o impacte da descarga do efluente tratado na ETARI no meio recetor.

De acordo com os resultados analíticos remetidos relativos ao autocontrolo efetuado ao efluente tratado na ETARI no último trimestre de 2019, constata-se que foi dado cumprimento aos parâmetros de descarga impostos no respetivo TURH, encontrando-se, na generalidade, os resultados analíticos obtidos bastante abaixo dos Valores Limite de Emissão (VLE) bem como dos Valores de Emissão Aplicáveis (VEA) estipulados nas Conclusões MTD do BREF aplicável ao setor.

A ETARI apresenta uma elevada eficiência de tratamento, permitindo uma redução bastante significativa de todos os parâmetros avaliados.

Em caso de sobrecarga ou avaria da ETARI, os efluentes são encaminhados para uma lagoa existente na proximidade do sistema de tratamento, onde podem permanecer até ser possível o tratamento na ETARI, evitando assim a descarga de águas residuais não tratadas na linha de água.

Em termos quantitativos, a descarga do efluente tratado ocorre em três ciclos diários com um caudal de 0,064 m³/s durante 1h 40 minutos, o que se traduz numa descarga de aproximadamente 384 m³/ciclo, ou seja, de 1 152 m³/dia. Com a implantação do projeto em apreço, prevê-se que o caudal a descarregar em cada ciclo seja de, aproximadamente, 546 m³/ciclo, o que se traduz num caudal médio de 1 638 m³/dia.

No âmbito do Aditamento ao EIA foram avaliadas as capacidades de vazão da linha de água recetora da descarga da ETARI e das passagens hidráulicas existentes a jusante, nomeadamente sobre a A17 e a linha de linha de caminho-de-ferro, para escoar os caudais de ponta de cheia correspondentes a diferentes períodos de retorno.

De acordo com os dados apresentados, para um período de retorno de 100 anos, as mesmas possuem capacidade de vazão para garantir o escoamento resultante do acréscimo de caudal decorrente da implementação do projeto.

Dadas as características do meio recetor e por forma a minimizar o efeito da descarga do efluente tratado sobre a linha de água, é mencionado no Aditamento ao EIA que se encontra atualmente em avaliação, a viabilidade técnica da implementação de diversas medidas, nomeadamente, a alteração do sistema de tratamento por ciclos, para um processo em contínuo, ou em alternativa, a aplicação de um reservatório à saída do SBR de forma a aumentar o período de descarga de 1h40m para 8 horas/ciclo.

No que respeita a soluções alternativas ao atual ponto de descarga, em conformidade com a informação prestada pela entidade gestora do sistema público de drenagem e tratamento de águas residuais, não é possível efetivar a ligação do efluente líquido tratado na ETARI ao referido sistema público uma vez que o mesmo não se encontra dimensionado para receber os volumes e cargas em causa.

Neste sentido, o impacte esperado sobre a massa de água superficial espera-se negativo, não significativo.

Nos recursos hídricos subterrâneos

Na fase de construção, em termos quantitativos, os principais impactes negativos ao nível dos recursos hídricos subterrâneos prendem-se com a eventual interseção do nível freático superficial, decorrente da escavação inerente à implantação do edifício do cais de receção de aves vivas, situação que poderá provocar pontualmente o rebaixamento do nível de água nas captações por poço mais próximas, assim como a alteração da qualidade da água subterrânea do aquífero superficial decorrente de eventuais derrames acidentais de óleos e/ou combustíveis associados à circulação da maquinaria.

Se adotadas as medidas de minimização previstas no EIA, consideram-se os referidos impactes negativos, temporários, reversíveis e de baixa magnitude e significância.

A compactação e a impermeabilização do solo conduzem a um aumento do escoamento superficial em detrimento da infiltração da água, com eventual afetação da taxa de recarga do aquífero local. No entanto, atendendo à reduzida área a impermeabilizar (900 m²), classifica-se o correspondente impacte como negativo, pouco significativo.

Na fase de exploração, o principal impacte negativo ao nível dos recursos hídricos subterrâneos prende-se com o aumento do consumo de água na unidade com origem subterrânea.

Conforme referido anteriormente, o consumo de água na exploração com origem subterrânea é efetuado através de quatro captações de água já existentes e que se encontram devidamente tituladas no âmbito dos recursos hídricos, contemplando quer os usos quer as necessidades de consumo previstas, conforme já referido anteriormente.

Com a implementação do projeto estima-se um consumo de água com origem nos quatro furos de captação de água de 706 000 m³/ano, o que se traduz num acréscimo do consumo de água na ordem dos 238 449 m³/ano, face ao valor consumido no ano 2019.

No que respeita à sua eventual interferência com as restantes captações subterrâneas privadas existentes na área envolvente ao projeto, dado que a captação de água com maior proximidade ao local se situa a cerca de 150 metros e capta água no aquífero superficial, não são esperados impactes negativos significativos sobre as mesmas.

Contudo, em situação de sobre-exploração prolongada, poderá eventualmente ocorrer interferências com as captações de água por furo mais próximas, pelo que se torna necessário monitorizar a evolução do posicionamento do nível piezométrico nas captações de água existentes na unidade industrial e, se necessário, adotar medidas corretivas.

Atendendo às disponibilidades hídricas da massa de água subterrânea em causa, considera-se que o impacte esperado é negativo, local, direto, incerto, permanente, de média significância e magnitude.

Em termos qualitativos, se não ocorrerem situações de derrames acidentais, nomeadamente decorrentes da rotura do sistema de drenagem de águas residuais, não é espectável a contaminação da qualidade da água subterrânea. A verificar-se, o impacte é classificado como negativo, local, temporário, reversível, cuja magnitude e significância dependerá da quantidade de efluente líquido derramado.

Na unidade encontra-se já implementado um conjunto de medidas de minimização dos consumos de água, que se refletem também na redução do volume de águas residuais produzido. Nos processos de transporte das penas do interior da unidade até à torre de

subprodutos e na lavagem das jaulas de transporte de aves é feita uma reutilização diária da água nos respetivos sistemas.

Na lavagem do tamisador de malha fina, que integra um dos órgãos que constituem a ETAR, é reutilizada água tratada, o que permite reduzir o consumo de água em aproximadamente 550 m³/mês.

Segundo o EIA, dadas as exigências qualitativas da água a utilizar na unidade, presentemente não existem outras situações que permitam a sua reutilização na instalação.

No âmbito da visita da CA à unidade, foi ainda transmitido pelo proponente que se encontra em desenvolvimento um projeto piloto para o tratamento terciário das águas residuais produzidas numa unidade do Grupo Lusíaves, com o objetivo de melhorar a qualidade do efluente tratado e possibilitar assim sua reutilização em diversos usos compatíveis. Caso tal se mostre viável, existe intenção de replicar a solução para as restantes unidades, nomeadamente para a instalação em apreço.

Quanto a este aspeto importa acautelar o disposto no Decreto-Lei n.º 119/2019, de 21 de agosto, que estabelece o regime jurídico de produção de água para reutilização, obtida a partir do tratamento de águas residuais, bem como da sua utilização.

No que respeita à diminuição da área de recarga da massa de água devido ao aumento da área impermeabilizada, dada a superfície em causa e as características dos aquíferos locais, o projeto terá um efeito negativo, permanente, de abrangência local e sem significado na disponibilidade hídrica da massa de água subterrânea.

Fase de Desativação

A data para a desativação da unidade não se encontra ainda prevista, pelo que, aquando da eventual desativação da exploração o proponente deverá apresentar à autoridade de AIA, para aprovação, um Plano de desativação que deverá contemplar as ações de desmantelamento, avaliar os respetivos impactes e apresentar as correspondentes medidas de minimização a adotar.

Impactes cumulativos

Os principais impactes cumulativos sobre os recursos hídricos decorrem do aumento do consumo de água com origem subterrânea e do aumento do volume de águas residuais tratadas descarregadas na linha de água, os quais, se implementadas as medidas de minimização previstas no EIA e mencionadas no capítulo 9º, se preveem negativos não significativos.

7.3.4. Qualidade do Ar e Emissões Gasosas

No que diz respeito à situação de referência da qualidade do ar ambiente na área de implementação do projeto a análise efetuada recaiu, por um lado sobre a apreciação dos dados da qualidade do ar medidos para o ano de 2017, numa das estações fixas da rede de monitorização da qualidade do ar da Região Centro, nomeadamente a estação de Montemor-o-Velho, da Zona Centro Litoral, que se trata da zona que inteira o projeto. Por outro lado, foram analisados os valores dos índices da qualidade do ar da área para o mesmo ano. Da apreciação efetuada, não há a destacar problemas significativos de poluição atmosférica na área em estudo, havendo apenas a registar casos pontuais de concentrações elevadas dos poluentes partículas e ozono, contudo a serem cumpridos os valores normativos legais estabelecidos no âmbito da qualidade do ar ambiente para estes e outros poluentes.

Para a caracterização da situação presente foram ainda estimadas as emissões gasosas do tráfego rodoviário atual afeto à atividade industrial e estimadas as emissões atmosféricas provenientes das fontes fixas da unidade. Tendo-se verificado que o número de veículos, entre ligeiros e pesados, que acede diariamente à unidade é elevado, o que representa a existência de concentração de poluentes atmosféricos, como CO, NOx, PM10 e COV, com significado na área envolvente do estabelecimento; no entanto, estes veículos circulam principalmente em três períodos distintos das 24 horas do dia, sendo o período da noite o que mais tráfego tem.

No que diz respeito às emissões gasosas, não está prevista a criação de novas fontes. A instalação tem cadastradas atualmente, quatro fontes fixas de emissão, FF1 – Caldeira de produção de vapor a Gás Natural (cadastro n.º 2746), FF2 – Caldeira pequena de aquecimento de água a Gás Natural (cadastro n.º 5005), FF3 – Caldeira pequena de aquecimento de água a Gás Natural (cadastro n.º 5006) e FF4 – Caldeira a Biomassa (cadastro n.º 8215).

Os recetores sensíveis mais próximos da instalação identificados são algumas habitações unipessoais e o aglomerado populacional Capela, cujos acessos rodoviários ao Centro de Abate utilizados pelos veículos pesados atravessam esta povoação.

Na identificação dos impactes decorrentes da implementação do projeto em questão, registam-se alguns negativos que resultam essencialmente, na fase de construção do cais de receção das aves, nas emissões de partículas (PM10) diretamente associadas à movimentação de terras e aos trabalhos de construção civil e ainda as emissões de CO, NOx e COV associados à circulação de veículos e máquinas. Nesta fase, trata-se de impactes pouco significativos, temporários e reversíveis, dado o baixo volume de construção.

Na fase de exploração, os impactes negativos identificados, relativos à qualidade do ar, estão fundamentalmente associados às emissões difusas resultantes da circulação de veículos no acesso ao estabelecimento e do funcionamento dos geradores de vapor, à degradação biológica dos subprodutos das aves e das lamas da ETARI, e destas duas últimas poderá resultar a libertação de odores desagradáveis.

Com o aumento da capacidade de produção da unidade, as emissões associadas às diversas fontes de emissão identificadas aumentam, e no sentido de avaliar os impactes futuros foram estimadas as emissões afetas ao tráfego rodoviário e às fontes fixas (caldeiras).

No que se refere às emissões associadas à circulação de veículos (ligeiros e pesados) afetos à atividade industrial, verifica-se um aumento anual de cerca de 30% das emissões de CO (g/Km), 38% de NOx e 37% de PTS, o que é um aumento com alguma expressividade, mas à escala diária representa no máximo um total de mais 6 veículos pesados e mais 50 veículos

ligeiros, repartido por 3 períodos do dia, sendo que as 0 horas é o momento do dia com mais tráfego. Dado que se trata de um período do dia em que, geralmente, a população se encontra no seu período de descanso, em casa, logo, menos sujeita às emissões provenientes do tráfego em circulação.

Relativamente às fontes fixas de emissão, uma vez que apenas a caldeira a biomassa trabalha em contínuo, sendo que as restantes caldeiras apenas entram em funcionamento em caso de paragem ou manutenção da mesma, não se esperam grandes alterações às emissões atmosféricas confinadas. O operador estima que, no seu conjunto, sejam emitidos, por ano, 700,80 kg de Partículas, 5.706,00 kg de NOx, 1.450,80 kg de COT e 35.040,00 kg de CO, o que não representa um aumento significativo, face à situação atual.

É de notar que a principal fonte fixa de emissão, FF4 – Caldeira a Biomassa (cadastro n.º 8215), dispõe de um sistema de tratamento de efluentes gasosos com tratamentos sucessivos de elevada eficiência, desde que mantido em perfeito estado de conservação. Os gases da combustão são inicialmente conduzidos a um multiciclone com uma eficiência de 85% para partículas de maior dimensão. Em seguida, os gases são encaminhados para um filtro de mangas, dedicado à retenção de partículas de menores dimensões, com uma eficiência de 95% e por fim passam ainda por um lavador de gases, com uma eficiência de 80%.

Os geradores de emergência, usados apenas em caso de falha no fornecimento externo de eletricidade, emitem poluentes resultantes da combustão de gasóleo, mas este considera-se um cenário pouco frequente.

Os poluentes a monitorizar e a periodicidade de monitorização estão regulados pela Licença Ambiental n.º 487/1.0/2013. No entanto, relativamente à fonte FF4, considerando a elevada potência térmica nominal e o combustível utilizado, que se traduzem na possibilidade de emissão de caudais mássicos elevados, e de forma a assegurar um correto acompanhamento das emissões para a atmosfera, o bom funcionamento do Sistema de Tratamento de Efluente Gasoso e tornar possível detetar eventuais aumentos das emissões que possam causar impactes ambientais significativos, deverá a mesma ser monitorizada duas vezes por ano civil, com um intervalo mínimo de dois meses entre medições (cfr. capítulo 9º).

A mesma Licença Ambiental refere que as fontes FF1 e FF4 apresentam alturas adequadas à correta dispersão de poluentes.

Os impactes associados às fontes fixas de emissão são assim considerados pouco significativos. Não obstante, deverá proceder-se à implementação das medidas de minimização apresentadas no Estudo de Impacte Ambiental, que se consideram adequadas. Para a fase de exploração, estas medidas passam pela manutenção cuidada e periódica do sistema de tratamento de efluente gasoso, associado à fonte FF4, de acordo com as indicações técnicas do fabricante.

Também a caldeira a Gás Natural (cadastro n.º 2746) e os geradores de emergência deverão ser objeto de operações de manutenção periódica, das quais deverão ser mantidos registos atualizados e que deverão assegurar as condições normais de funcionamento.

No que diz respeito ao acréscimo das emissões associadas ao tráfego automóvel com a ampliação da unidade de abate, ainda que estas possam ter alguma expressividade no global, não é muito significativo o seu efeito ao nível diário. Os impactes serão pouco significativos desde que sejam adotadas boas práticas na fase de construção do projeto, relacionadas com

os trabalhos de construção civil e, na fase de exploração, se forem também adotadas as boas práticas propostas e outras, identificadas em capítulo próprio (capítulo 9º).

Dado que não é esperado agravamento significativo da qualidade do ar na zona em estudo na sequência da implementação do projeto é considerado dispensável a existência de um plano de monitorização da qualidade do ar.

7.3.5. Ambiente Sonoro

O último relatório de ruído efetuado à unidade industrial data de 2015, tendo sido monitorizado, junto aos recetores sensíveis identificados, o ruído emitido pelo ventilador da lavagem de caixas, um equipamento que funciona 12 horas por dia e 7 dias por semana. A conclusão do referido relatório aponta para uma conformidade legal no que toca aos critérios de incomodidade.

Com a ampliação do cais, na fase de construção, as fontes geradoras de ruído não serão afetadas, pelo que não se vê necessidade de apresentar novo estudo.

Já quanto à fase de exploração, considera-se útil que uma nova campanha de medições tenha lugar assim que as obras estiverem concluídas, pelo que se sugere a apresentação de relatório de avaliação do ruído no 1º trimestre seguinte à conclusão do projeto/obra física.

7.3.6. Paisagem

A paisagem onde se insere a unidade pertence ao Grupo de Paisagem H – Beira Litoral, caracterizado por uma altitude bastante homogénea e pela presença de extensas manchas de pinhal bravo e de vias rodoviárias com grande impacte como a A17, a A1 e a EN108, e à Unidade de Paisagem 60 – Beira Litoral: Leiria, Ourém, Soure, uma paisagem amena e de morfologia suave, com grandes manchas de pinhal ou eucaliptal nas encostas. Em termos locais, destacam-se os declives planos, com manchas de pinhal e eucaliptal.

A unidade industrial encontra-se entre paisagens agrícolas, paisagens florestais, zonas habitacionais e a A17. A paisagem local foi classificada com qualidade visual baixa, média capacidade de absorção visual por não ser vista da estrada principal de acesso, e com sensibilidade visual média.

Não existe interferência da propriedade com áreas protegidas com interesse de conservação, nem foram detetadas espécies da flora ou da fauna com interesse a nível conservacionista e que estejam protegidas por documentos legais.

7.3.7. Alterações Climáticas

O EIA abordou de forma correta a legislação em matéria de Alterações Climáticas, a saber o Programa Nacional para as Alterações Climáticas (PNAC 2020/2030), a Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAC 2020) e o Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC 2050).

Recentemente, foram aprovados o Plano Nacional Energia e Clima 2030 (PNEC 2030) e o Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas.

Quanto à vertente mitigação das Alterações Climáticas, sendo que a avaliação de impactes em projetos sujeitos a AIA se prende essencialmente com a necessidade de calcular as emissões de gases com efeito de estufa (GEE) e que, de uma forma completa, devem ser tidos em conta todos os fatores que concorrem para o balanço de emissões de GEE, este EIA identificou o aumento das emissões de GEE, associados ao incremento do tráfego rodoviário e à combustão de gás natural (aumento pouco significativo).

Outro impacto prende-se com a emissão de gases fluorados com efeito de estufa, não sendo expectável qualquer alteração à situação de referência.

Quanto à vertente adaptação às Alterações Climáticas, o EIA incidiu na identificação de vulnerabilidades do projeto na fase de exploração, tendo em conta, particularmente, os cenários climáticos: até ao final do século XXI, é esperada uma diminuição da precipitação média anual entre 10 a 30 dias/ano, com consequente aumento da frequência e intensidade das secas, bem como um aumento da temperatura média anual em cerca de 1 a 4°C, o que dará origem a ondas de calor mais frequentes e mais intensas. É também esperado um aumento dos fenómenos extremos de precipitação, incluindo tempestades mais intensas com chuvas e ventos fortes. As projeções apontam também para a subida do nível médio da água do mar no concelho de 0,12 a 0,38 metros em 2050 e de 0,36 a 0,82 metros até ao final do século. De referir que há autores que apontam para uma subida de 1,10 metros até 2100.

O relatório identificou medidas necessárias à minimização dos impactos ambientais (ver capítulo 9º).

7.3.8. Análise de riscos

Segundo o Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil da Figueira da Foz, os riscos naturais são os que mais probabilidades têm de afetar o concelho, nomeadamente no que toca à erosão costeira (elevada), às cheias e inundações (média-baixa) e aos galgamentos costeiros (média-baixa). Estes três fenómenos são também os de maior grau de risco para o concelho: erosão costeira (risco extremo), cheias e inundações (risco elevado) e galgamentos costeiros (risco elevado). Devido ao afastamento da unidade industrial em relação à costa (cerca de 7 km em linha reta), a probabilidade de ser afetada pela erosão costeira e pelos galgamentos costeiros é nula e, considerando que as linhas de água identificadas na área da propriedade são de carácter temporário e com caudal apenas formado pelas águas da chuva, a probabilidade de ocorrência de cheias e inundações que afetem a unidade é baixa.

Em termos de riscos tecnológicos, destacam-se os acidentes rodo e ferroviários com ou sem matérias perigosas, com probabilidade alta de afetar o projeto devido à proximidade com a A17, a EN109 e a linha ferroviária do Oeste, podendo causar constrangimentos no transporte de matérias-primas e produto final.

A probabilidade de ser afetado por acidentes industriais também foi considerada alta, devido à relativa proximidade com unidades industriais como a Soporcel (4 km), unidade com nível superior de perigosidade, e a Celbi (5,5 km), unidade com nível inferior de perigosidade.

Em termos de riscos mistos, devem ser considerados os incêndios florestais, com probabilidade média de afetar o projeto, devido à proximidade em relação a manchas florestais de pinheiro-bravo e eucalipto, e os acidentes de poluição, também com probabilidade média de afetar o Centro de Abate.

7.3.9. Saúde Humana

As atividades desenvolvidas na unidade industrial e que foram avaliadas como tendo risco elevado de afetar a saúde das populações, são as apresentadas em seguida:

- A produção de vapor de água e de água quente na caldeira de combustão de biomassa, bem como a circulação de veículos pesados no transporte de matérias-primas e produto final, pode afetar a saúde das populações devido à emissão de poluentes atmosféricos, nomeadamente partículas. Este risco foi considerado muito provável de ocorrer e com consequências a nível local.

- A descarga de efluentes não tratados na ETARI diretamente para a linha de água, em caso de situações de emergência ou de funcionamento anormal da instalação, pode ter consequências graves na saúde humana devido à contaminação dos solos e dos recursos hídricos subterrâneos e superficiais.

- O consumo de combustíveis fósseis inerente ao consumo de energia elétrica na unidade industrial, causa impactes indiretos na saúde humana devido à emissão de poluentes atmosféricos decorrentes da sua produção. Este risco foi considerado muito provável e com consequências a nível local.

7.3.10. Socio-economia

O descritor é tratado de forma adequada, porventura até de forma demasiado exaustiva. São abordados os seguintes aspetos: enquadramento regional e concelhio, estrutura demográfica, estrutura etária da população, grau de ensino, taxa de atividade, desemprego e estrutura económica, com preocupação de referência a dados estatísticos tão recentes quanto possível.

Em 2011, cerca de 53,79% da população residente na freguesia da Marinha das Ondas tinha entre 25 e 64 anos e 22,21% tinha 65 anos ou mais, ligeiramente menos que o concelho da Figueira da Foz, com 22,81% da população no mesmo grupo etário. Na Marinha das Ondas, entre 2001 e 2011, o grupo etário dos 65 anos ou mais cresceu cerca de 22,6% e o grupo dos 15 aos 24 anos diminuiu cerca de 36,3%, seguindo a tendência de envelhecimento populacional do concelho, com um aumento de 16% de população com 65 anos ou mais e uma diminuição de 29,2% de população com 15 a 24 anos. Entre 2007 e 2011, o grupo etário que mais decresceu foi o dos 0 aos 14 anos, com -11,6%, e o que mais cresceu foi o dos 65 ou mais, com +4,3%.

Em 2011, cerca de 49,14% da população da freguesia em estudo não tinha o ensino básico completo, 14,38% tinha o ensino básico e apenas 1,07% da população residente, o equivalente a 34 pessoas, tinham o ensino superior completo. A taxa de analfabetismo rondava os 8,18% na freguesia e 5,99% no concelho.

Segundo os dados do Centro de Emprego da Figueira da Foz, existiam no município 2 045 pessoas inscritas em dezembro de 2018 (1 174 mulheres e 871 homens), ano em que foram registadas 4 154 novas inscrições (menos 278 que em 2017), 2 277 novas ofertas de emprego e 1 564 colocações. Dos 2 045 desempregados, cerca de 42,3% tinha idades compreendidas entre os 35 e os 54 anos e 27,24% tinham mais de 55 anos. O município da Figueira da Foz conta com 6 321 empresas, o correspondente a 16,7/km², das quais 96,6% empregam menos que 10 pessoas, e nenhuma emprega mais do que 200. O setor mais representado é o Terciário, com 78% das empresas, seguido do Secundário com 12% e do Primário com 10%. O

setor das Indústrias Transformadoras é o que emprega mais pessoas, um total de 23,6% da população empregada, seguido do da Construção (16,5%) e o do Comércio e Oficinas (16%).

O Centro de Abate da Marinha das Ondas conta atualmente com 695 trabalhadores, dos quais 237 são estrangeiros (deslocando-se para o posto de trabalho a pé ou de bicicleta) e cerca de 165 são portugueses que não utilizam automóvel nas deslocações casa/trabalho; na situação atual, o volume máximo diário de veículos ligeiros é de 313 e no futuro, considerando a laboração da unidade na sua capacidade máxima, poderá existir a necessidade de contratar 100 novos colaboradores, pelo que o aumento do tráfego ligeiro pode atingir as 363 viaturas diárias (incluindo veículos de colaboradores e de pessoas externas à instalação).

O número de lugares de estacionamento respeita as determinações do Plano Diretor Municipal (PDM) da Figueira da Foz, sendo criados mais 22 lugares para ligeiros e 15 lugares para pesados, ficando a unidade com um total de 679 lugares para ligeiros (a que acrescem 21 lugares para ligeiros públicos) e 62 lugares para pesados, que são considerados suficientes, de acordo com os dados anteriores.

O tráfego potencial gerado pela unidade é relevante (sendo atualmente de 21 222 veículos/ano e passando a ser de 31 610 veículos/ano), julgando-se que estes números se referem exclusivamente ao tráfego pesado. Como o acesso à unidade se faz pela A17 ou pela EN109, não parece problemático o previsto aumento do tráfego, mas tal assunto deverá ser objeto de parecer da Infraestruturas de Portugal, SA.

No que respeita à evolução da situação de referência sem projeto, salienta-se a esperada “diminuição da população residente e conseqüente diminuição da densidade populacional”, bem como o aumento do envelhecimento populacional. Ora, o aumento da capacidade instalada da unidade irá “contribuir para a manutenção e criação de novos postos de trabalho, fixando essas pessoas na região, bem como as suas famílias”.

Não parece justificar-se a eventual previsão de um plano de monitorização dos impactes socioeconómicos na fase de exploração.

Os principais impactes socioeconómicos e as correspondentes medidas de minimização/mitigação e de compensação de impactes negativos e de potenciação dos impactes positivos podem ser sintetizados nos termos do quadro seguinte, da nossa inteira responsabilidade:

Quadro 2 – Socio-economia: medidas de mitigação/compensação

| Fase | Descrição dos impactes | Classificação dos impactes | Medidas |
|------------|---|--|---|
| Construção | Criação de emprego (estimativa de 25 a 30 trabalhadores) | Positivos, diretos e indiretos, de magnitude reduzida, certos, temporários, reversíveis, locais e de baixa significância | Aquisição de mão-de-obra, de serviços e de produtos preferencialmente com origem local |
| | Dinamização da estrutura socioeconómica local (aquisição de bens e serviços locais) | | |
| | Perturbação de atividades na envolvente e implicações na qualidade de vida da população (ao nível da qualidade do ar, do ambiente sonoro, do tráfego, da paisagem, dos efluentes gerados, etc.) | Negativos, diretos, de magnitude reduzida, certos, temporários, reversíveis, locais e de baixa significância | Realização de ações de formação e sensibilização ambiental para os trabalhadores Adoção de adequadas medidas de gestão ambiental |
| Exploração | Criação de emprego (possibilidade de 100 novos postos de trabalho) e manutenção de emprego (695 postos de trabalho) | Positivos, diretos, de magnitude reduzida, certos, permanentes, locais e de média significância | Contratação preferencial de mão-de-obra local Aposta na qualificação dos postos de trabalho e na sua fixação local |
| | Dinamização da estrutura socioeconómica local (aquisição de bens e serviços locais) | Positivos, indiretos, de magnitude reduzida, certos, permanentes, locais e de baixa significância | Aquisição de serviços e de produtos preferencialmente com origem local |
| | Desenvolvimento de outras unidades fornecedoras de matéria-prima | Positivos, indiretos, de magnitude reduzida, reversíveis, locais e regionais e de média significância | |
| | Aumento do tráfego local (recepção de matérias-primas e encaminhamento de produtos, subprodutos e resíduos) | Negativos, diretos, de magnitude reduzida, permanentes, locais, cumulativos e de baixa significância | Reposição de pavimentos, quando justificável Adoção de medidas de acalmia de tráfego |
| | Perturbação de atividades na envolvente e implicações na qualidade de vida da população (ao nível da qualidade do ar, dos odores, do ambiente sonoro, do tráfego, da paisagem, dos efluentes gerados, etc.) | Negativos, diretos, de magnitude reduzida, permanentes, locais, cumulativos e pouco significativos | Adoção de medidas de gestão ambiental |

8. CONSULTA PÚBLICA E PARECERES EXTERNOS

8.1. Consulta Pública

No período de Consulta Pública (30/04/2020 a 16/06/2020), foi recebida uma participação, da Junta de Freguesia da Marinha das Ondas, que não coloca qualquer objeção ao projeto.

8.2. Pareceres Externos

Foram solicitados pareceres externos às seguintes entidades:

- Junta de Freguesia da Marinha das Ondas (JFMO);
- Câmara Municipal da Figueira da Foz (CMFF);
- DGAV – Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV);
- REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. (REN);
- IP – Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP);
- EDP Distribuição – Energia, S.A. (EDP);
- ÁGUAS DA FIGUEIRA, S.A. (AF).

Destas sete entidades, quatro responderam, a saber JFMO, DGAV, IP e EDP.

A Junta de Freguesia emite parecer favorável, valorizando a melhoria das condições de trabalho e o bem estar animal; a DGAV emite parecer favorável, mas alerta para a imprescindibilidade de uma vistoria “*in loco*” para verificação do cumprimento do projeto apresentado; a IP invoca o Novo Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional (EERRN) para referir que, com base no artigo 41º, a ampliação está fora da área de jurisdição da IP, pelo que nem sequer haverá lugar a emissão de parecer; por seu lado, a EDP Distribuição assinala a importância de respeitar as servidões administrativas das infraestruturas da Rede Elétrica de Serviço Público (RESP), que a área em questão atravessa em vários vãos / apoios de diversas linhas de média tensão.

O teor completo dos quatro pareceres recebidos encontra-se no Anexo II.

9. MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO E/OU COMPENSAÇÃO, RECOMENDAÇÕES E PLANOS DE MONITORIZAÇÃO

9.1. Medidas de Minimização e/ ou Compensação (13)

O estudo propõe a implementação de um conjunto de medidas de minimização dos impactes ambientais durante as diferentes fases do projeto, com as quais se concorda na generalidade, devendo ainda ser cumpridas as seguintes 12 medidas:

Quanto às alterações climáticas (2)

MM 1 – Existência de um plano de pesquisa de fugas aos equipamentos de refrigeração, efetuada por empresa e técnicos devidamente credenciados, no respeito pela legislação em vigor e por forma a detetar e a reparar eventuais fugas.

MM 2 – Preparação dos edifícios para operar com energia limpa, tanto na iluminação como nos sistemas de aquecimento e arrefecimento, utilizando painéis solares e fotovoltaicos, por forma a reduzir as emissões indiretas de poluentes.

Quanto aos recursos hídricos (10)

Fase de construção (3)

MM 3 - Garantir que eventuais efluentes produzidos no estaleiro têm tratamento e destino final adequado.

MM 4 - Garantir a estanquicidade das redes de drenagem a executar e o seu encaminhamento para tratamento na ETARI existente na unidade.

MM 5 - Garantir o necessário tratamento das águas resultantes das purgas da caldeira, com o eventual encaminhamento para a ETARI.

Fase de exploração (7)

MM 6 - Efetuar o controlo e registo dos consumos de água na exploração com origem subterrânea.

MM 7 - Garantir, sempre que necessário, a limpeza dos órgãos de tratamento com encaminhamento das lamas para destino final adequado, devendo o proponente guardar os respetivos documentos comprovativos da sua realização e destino.

MM 8 - Implementar as melhores técnicas disponíveis (MTD) aplicáveis à instalação, dispostas nos Documentos de Referência sobre Melhores Técnicas Disponíveis (BREF).

MM 9 - Assegurar que a descarga das águas residuais tratadas na ETARI não provoca a erosão dos solos nem prejuízos a terceiros.

MM 10 - Garantir o encaminhamento de todas as águas pluviais contaminadas para tratamento na ETARI, sendo interdita a sua descarga na água ou no solo.

MM 11 - Garantir a limpeza da ribeira das Meias na zona de descarga do efluente tratado.

MM 12 - Avaliar a possibilidade de reaproveitar a água resultante das purgas das caldeiras em usos compatíveis.

Quanto à qualidade do ar (1)

MM 13 - Beneficiar os parques de estacionamento e os acessos internos em terra batida, para reduzir a ressuspensão de poeiras.

9.2. Recomendações (13)

Em matéria de qualidade do ar (5)

R 1 - Gerir e monitorizar informaticamente o uso de água quente e de vapor de água, por forma a evitar consumos excessivos de Biomassa e de Gás Natural e a reduzir as emissões de poluentes atmosféricos.

R 2 – Armazenar, em recipientes refrigerados, os subprodutos de origem animal por períodos de tempo reduzidos, evitando a formação e dispersão de odores. Esta medida é especialmente importante no caso do sangue, que entra rapidamente em decomposição, pelo que deve ser refrigerado com a maior rapidez possível.

R 3 - Cobrir os recipientes de transporte de subprodutos durante os processos de transporte, carga e descarga, por forma a minimizar a emissão de odores.

R 4 - Cobrir e/ou arejar eficazmente os tanques de lamas da ETARI, de forma a prevenir a emissão de gases odoríferos.

R 5 - Controlar a velocidade dos veículos de transporte que acedem à instalação e sujeitá-los a uma manutenção periódica, a fim de evitar as emissões excessivas de gases poluentes.

Em matéria de socio-economia (8)

Fase de construção (4)

R 6 - Promover, tanto quanto possível, a utilização de mão-de-obra local na ampliação do cais.

R 7 - Adquirir localmente, sempre que possível, serviços e produtos necessários à obra.

R 8 - Realizar ações de formação e sensibilização ambiental para os trabalhadores.

R 9 - Adotar medidas de gestão ambiental.

Fase de exploração (4)

R 10 - Potenciar a contratação de mão-de-obra local e de serviços, sempre que se evidencie possível, contribuindo para a melhoria dos níveis socioeconómicos locais (da freguesia e do concelho).

R 11 – Repor os pavimentos, quando tal se justifique.

R 12 - Adotar medidas de acalmia de tráfego.

R 13 - Adotar medidas de gestão ambiental.

9.3. Planos de Monitorização (3)

9.3.1. Recursos Hídricos (2)

O EIA propõe a implementação de um plano de monitorização da qualidade da água subterrânea extraída nas quatro captações de água existentes na unidade industrial, tendo por objetivo avaliar a eventual interferência do projeto na quantidade e qualidade das referidas águas. Prevê ainda monitorizar a qualidade da água superficial da ribeira de Seiça, por forma a avaliar a influência do projeto sobre a mesma.

No que respeita ao aspeto qualitativo da água subterrânea, dadas as características da massa de água e das captações de água em causa, considera-se dispensável efetuar a referida monitorização nas quatro captações de água. Tendo por base os resultados analíticos obtidos nas colheitas de água recolhidas nas bocas dos 4 furos de captação, considera-se que a monitorização da qualidade da água extraída na captação AC1 é suficiente e representativa da qualidade da água do aquífero semi-confinado.

Contudo, importa também monitorizar a qualidade da água do aquífero superficial que apresenta uma maior vulnerabilidade à poluição. Neste sentido, deverá ser incluído no plano de monitorização da qualidade da água subterrânea mais um ponto de amostragem que permita avaliar a evolução da qualidade da água do referido aquífero, sugerindo-se a captação de água que se encontra referenciada no EIA com o ID38 (poço).

Relativamente ao autocontrolo ao efluente tratado, o mesmo é efetuado no âmbito do TURH que autoriza a descarga do mesmo na ribeira das Meias.

Neste sentido, os planos de monitorização dos recursos hídricos devem atender ao seguinte:

PM 1 - Monitorização da qualidade da água subterrânea e do nível freático

Objetivo: avaliar a eventual interferência do projeto na quantidade e qualidade das águas subterrâneas

Locais de Amostragem

Furos: AC1, AC2, AC3 e AC4

Poço: ID 38, com as Coordenadas: M: -58517.34; P: 40556.1

Frequência de amostragem

A frequência de amostragem deverá ser mensal para o registo dos caudais captados, trimestral para a medição do nível hidrostático e semestral para os restantes parâmetros, devendo uma das colheitas abranger o período seco e a outra o período de maior pluviosidade.

Parâmetros a monitorizar

- Registo dos caudais captados; (AC1, AC2, AC3 e AC4)
- Cota do nível hidrostático; (AC1, AC2, AC3 e AC4 e poço ID 38)
- pH, temperatura, condutividade, Nitratos, Azoto amoniacal, Oxigénio dissolvido, Fósforo total, Cloretos, Escherichia coli e Enterococos, Fosfatos, Carbono orgânico total (COT); (AC1 e poço ID 38)

Avaliação dos resultados

A avaliação dos resultados deverá ser efetuada com base na legislação abaixo indicada, ou noutra que, entretanto, lhe suceda:

- Para os parâmetros pH, condutividade, Nitratos, Azoto amoniacal, Oxigénio dissolvido, Fósforo total, Fosfatos, Cloretos, COT: os Limiares estabelecidos para avaliação do estado químico das massas de água subterrânea, constantes do Anexo VII da Parte 2 do Plano de Gestão de Região Hidrográfica 2016/2021;
- Para os parâmetros Escherichia coli e Enterococos intestinais deverá ser efetuada uma análise de tendência, tendo em conta que não existem valores de referência.

No que se refere aos NHE nos furos de captação os mesmos deverão ser medidos após um período de repouso de exploração de 12 horas, com recurso a sonda de medição de níveis.

Os resultados obtidos deverão ser comparados com os valores observados aquando da execução dos furos de captação e ter em consideração a evolução do ano hidrológico.

PM 2 - Monitorização da qualidade da água superficial na ribeira de Seiça

Objetivo: avaliar a influência do projeto sobre a qualidade da água superficial na ribeira de Seiça

Locais de amostragem

Na ribeira de Seiça, imediatamente a montante e 100 metros a jusante da confluência da ribeira das Meias.

Frequência de amostragem

Duas vezes por ano, abrangendo o período húmido e o período seco.

Parâmetros a monitorizar

pH, Temperatura, Sólidos Suspensos Totais (SST), Carência Química de Oxigénio (CQO), Carência Bioquímica de Oxigénio (CBO5), Oxigénio dissolvido (% de saturação), Azoto amoniacal; Azoto Kjeldhal, Coliformes fecais, Nitratos, Fósforo total, Substâncias tensoativas aniónicas, Escherichia coli, Enterococos

Avaliação dos resultados

A avaliação dos resultados deverá ser efetuada com base na legislação abaixo indicada, ou noutra que, entretanto, lhe suceda:

- Para os parâmetros pH, Temperatura, CBO5, Azoto amoniacal, Oxigénio dissolvido, Fósforo total, Substâncias tensoativas aniónicas: Anexo XXI do Decreto-lei n.º 236/98, de 1 de agosto (objetivos ambientais de qualidade mínima para as águas superficiais);
- Para os parâmetros Sólidos Suspensos Totais (SST), Coliformes fecais, Nitratos: Anexo XVI do Decreto-lei n.º 236/98, de 1 de agosto (qualidade das águas destinadas à rega).
- Para os parâmetros CQO, Escherichia coli e Enterococos intestinais deverá ser efetuada uma análise de tendência, tendo em conta que não existem valores de referência.

Na avaliação dos resultados deverão também ser tidos em consideração os resultados do autocontrolo ao efluente tratado na ETARI e as condições de escoamento superficial verificado na linha de água aquando das colheitas.

Especificações técnicas e Métodos de Análise

As especificações técnicas e métodos de análise a utilizar para a avaliação da qualidade da água subterrânea devem obedecer ao disposto nos Decreto-Lei n.º 83/2011, de 20 de junho, que revoga o anexo III do decreto-lei n.º 236/98, de 1 de agosto.

Periodicidade dos Relatórios de Monitorização

A periodicidade de elaboração dos relatórios de monitorização deverá ser anual e a sua estrutura deve obedecer ao estabelecido no anexo V da Portaria 395/2015, de 4 de novembro. O envio dos mesmos à Autoridade de AIA deverá ocorrer até ao final do mês de fevereiro do ano seguinte ao da sua elaboração.

Se forem detetados impactes ambientais nos recursos hídricos resultantes do funcionamento do projeto, deverão ser indicadas no relatório de monitorização as medidas a implementar, de modo a corrigir a situação.

Os planos de monitorização deverão ser implementados de imediato, podendo, face ao histórico dos resultados a obter, vir a ser objeto de revisão.

Devem ser indicadas as coordenadas dos locais de amostragem onde se efetuam as colheitas das amostras. As datas de amostragem devem, sempre que possível, ser repetidos nos anos seguintes pela mesma altura, de modo a se poder comparar os resultados obtidos.

9.3.2. Emissões Gasosas (1)

PM 3 - Monitorização da FF 4

Considerando a elevada potência térmica nominal e o combustível utilizado na fonte FF 4, que se traduzem na possibilidade de emissão de caudais mássicos elevados, de forma a assegurar um correto acompanhamento das emissões para a atmosfera, o bom funcionamento do Sistema de Tratamento de Efluente Gasoso e para tornar possível a deteção de eventuais aumentos das emissões que possam causar impactes ambientais significativos, propõe-se a monitorização desta fonte FF 4, a ser feita duas vezes por ano civil, com um intervalo mínimo de dois meses entre medições.

10. CONCLUSÕES

O projeto tem por objetivo regularizar a capacidade produtiva presentemente instalada, dado que, apesar da unidade apresentar já uma capacidade instalada de abate de 275 toneladas/dia de carcaça bruta, apenas dispõe de Licença de Exploração para abater 150 toneladas/dia. Simultaneamente, prevê ainda proceder à reestruturação do cais de frango vivo, de forma a melhorar o bem-estar animal e as condições de trabalho dos colaboradores afetos a este sector.

Em conformidade com o EIA, o aumento da capacidade produtiva presentemente instalada decorreu da implementação ao longo do tempo de diversas alterações relacionadas com os procedimentos de limpeza das instalações, nomeadamente a instalação de uma rede de limpeza automática distribuída pela unidade industrial e a formação de uma equipa de limpeza específica, que permitiram reduzir o tempo necessário para realização da referida operação, e, conseqüentemente, aumentar o tempo de abate diário. Atualmente, a atividade de limpeza é realizada por um período de 4 a 6 horas, o que permite que o horário de abate possa assim atingir as 18 horas/dia.

A água das purgas deverá ser objeto de tratamento adequado, encontrando-se a sua descarga na linha de água sujeita à atribuição de TURH, o qual deverá ser solicitado à APA, I.P através da plataforma SiliAmb. Em alternativa e se tal for tecnicamente viável, o proponente poderá proceder ao encaminhamento das águas em causa para tratamento na ETARI, alteração que deverá ser comunicada à APA.I.P/ARH do Centro, em conformidade com o previsto nas condições especiais da licença L018014.2018.RH4A.

Apesar do projeto poder induzir impactes negativos sobre os recursos hídricos os mesmos são passíveis de serem minimizados.

Para o conjunto dos descritores ambientais selecionados, foram elencadas 12 medidas de minimização/compensação, sugeridas 13 recomendações e definidos 2 planos de monitorização para os recursos hídricos.

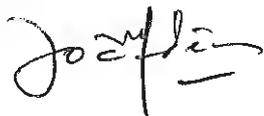
No âmbito do descritor “Recursos Hídricos” deve ser apresentado à Administração (à Autoridade de AIA para aprovação pela APA,I.P./ARHC), no prazo máximo de 1 ano, documento onde conste a solução a implementar que permita reduzir a pressão exercida sobre a massa de água superficial recetora da descarga do efluente tratado na ETARI, cujo estudo se encontra em desenvolvimento.

No âmbito do descritor “Ruído” deve ser apresentado à Administração (à Autoridade de AIA), no 1º trimestre seguinte à conclusão do projeto/obra física, relatório de avaliação do ruído.

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do projeto de ampliação do Centro de Abate e Transformação de Aves, da LUSIAVES, na Marinha das Ondas, concelho da Figueira da Foz está, assim, em condições de merecer parecer favorável condicionado.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC)



João Medeiros



Helena Lameiras

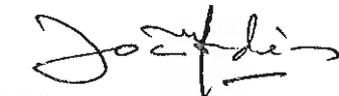


Pedro Costa



Fernando Repolho

Agência Portuguesa do Ambiente (APA)



P'lo Miguel Santos

(APA – ARH Centro)



Dulce Calado

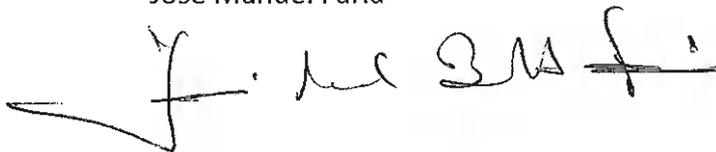
Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC)



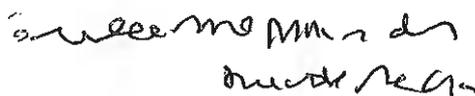
Carlos Cruz

Administração Regional de Saúde do Centro (ARS Centro)

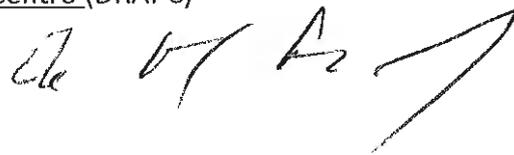
José Manuel Faria



Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro (DRAPC)



Guilherme Rocha



Eugénio Rangel

ANEXOS

Anexo I – Declaração sobre a Conformidade do EIA



DECISÃO SOBRE A CONFORMIDADE DO EIA

| Identificação | |
|-----------------------|--|
| Processo LUA_PII | PL20101204001734 |
| Cota CCDRC | AVES/2010/00001 |
| Designação do Projeto | Ampliação do centro de abate e transformação de aves da LUSIAVES |
| Localização | Rua da Fonte, Marinha das Ondas, concelho da freguesia da Foz |
| Proponente | LUSIAVES - Indústria e Comércio Agroalimentar, SA |
| Assunto | Conformidade do Estudo de Impacto Ambiental |
| Data | 21-04-2020 |

Na sequência da receção dos elementos adicionais ao EIA do citado projeto, esta CCDRC, na qualidade de Autoridade de AIA, emite a Conformidade do EIA, de acordo o n.º 10 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 161-B/2013, de 31 de outubro, na sua atual redação.

O Vice-Presidente

(Dr. António João Viegas Simão)

Anexo II – Pareceres Externos recebidos

- Junta de Freguesia de Marinha das Ondas (JFMO)

De: Junta de Freguesia Marinha das Ondas <jfmarinha@hotmail.com>

Enviado: 15 de junho de 2020 15:25

Para: Cristina Seabra

Cc: geral@apambiente.pt

Assunto: Parecer Proc. n.º 2020/0001060508 - PL 20191204001734 - Lusiaves - Indústria e Comércio Agro-Alimentar, S.A.

Exm.º Senhores,

Relativamente ao processo PL 20191204001734 - Lusiaves - Indústria e Comércio Agro-Alimentar, S.A. n.º 5026146-202004, vimos apresentar o nosso parecer:

Dado que se trata duma instalação que tem como objetivo melhorar o bem-estar dos colaboradores, o bem-estar animal e reduzir o impacto ambiental derivado da sua atividade e por consequência, melhorar o desempenho ambiental desta unidade o parecer do Executivo desta Junta de Freguesia é favorável à sua concretização.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Junta de Freguesia
Manuel da Conceição Rodrigues Nada

- DGAV – Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV)



Direcção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região Centro

Homologado por:

Assinado por: Rosa Maria de Albuquerque
Rodrigues
Num. de identificação: 8109607872
Data: 2020.05.05 15:40:18 +0100

PARECER TÉCNICO



| | |
|---------------|--|
| Identificação | <p>Actividade: Abate e desmancha de aves; Fabrico de preparados de carne e carnes picadas de aves; Reacondicionamento, embalagem e congelação de carne de aves, de lagomorfos e de preparados de carne; Entrepóstagem de géneros alimentícios de origem animal que carecem de temperatura controlada para a sua conservação e de ovos em natureza.</p> <p>Motivo: Ampliação da unidade / Alteração da zona de receção e pendura das aves</p> <p>Requerente: Lusieves-Indústria e Comércio Agro-Alimentar, S.A.</p> <p>Localização: Rua da Fonte, Agulheiras, Marinha das Ondas 3090-485 Figueira da Foz</p> <p>Projecto SIR Nº: 1077/2019</p> <p>Processo AIA_2020_0001_060508</p> |
|---------------|--|

Nos termos do disposto nos pontos 10 e 11 do artigo 14º do Decreto-lei nº151-B/2013, de 31 de outubro informamos que em cumprimento do previsto no artigo 3º do Capítulo II, do Regulamento (CE) nº854/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril e no artigo 4º do Regulamento (CE) nº 853/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril, depois de analisada a documentação disponível no projecto acima identificado e tendo em consideração a informação adicional disponibilizada pelo Gestor do procedimento a 06/03/2020, esta DSAVR emite parecer favorável.

De acordo com o estipulado no nº3 do artigo 6º do Regulamento (CE) Nº852/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril, estas alterações ao estabelecimento carecem de vistoria "in loco", para verificação do cumprimento do projecto apresentado, tendo em consideração a informação adicional que levou á emissão do presente parecer, mas também do disposto na legislação abaixo indicada.

- Regulamentos (CE) nº 852/2004 e nº 853/2004, ambos do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril, relativos à higiene dos géneros alimentícios e às regras específicas aplicáveis aos géneros alimentícios de origem animal,
- Regulamento (CE) nº 178/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 28 de janeiro, (artigos 14º, 18º e 19º), relativamente à segurança, rastreabilidade e retirada do mercado dos géneros alimentícios,
- Regulamento (CE) nº 1069/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de outubro e Regulamento (UE) nº 14/2011, 25 de fevereiro, relativamente aos subprodutos de origem animal,
- Decreto-Lei nº 306/2007 de 27 de agosto, relativo à qualidade da água destinada ao consumo humano.
- Regulamento (CE) Nº 1099/2009 do Conselho, de 24 de setembro; Decreto-lei nº113/2019 de 19 de agosto; Regulamento Nº1/2005 do Conselho, de 22 de dezembro de 2004; e demais diplomas legais aplicáveis em matéria de Bem-Estar Animal no transporte, na manipulação e na oclisão.

Guarda, 05 de maio de 2020

O Técnico



Jorge Branco

- IP – Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP);



Gestão Regional de Viseu e Coimbra

Estrada da Chapeleira
3040-583 Antanhoi - Coimbra - Portugal
T +351 21 287 90 00 - F +351 239 794 555
grcbr@infraestruturasdeportugal.pt

Av. Tenente Coronel Silva Simões
Quinta da Cascata nº 135 r/c dlº
3515-150 Abraveses - Viseu - Portugal
T +351 21 287 90 00
pvsc@infraestruturasdeportugal.pt

Via Email

Exmos Senhores

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
Regional do Centro

Email: webgep@ccdrc.pt

C/c: cristina.seabra@ccdrc.pt

| S/ REFERÊNCIA | S/ COMUNICAÇÃO DE | ANTECEDENTE | N/ REFERÊNCIA | SAÍDA | DATA |
|------------------|-------------------|-------------|---------------|-------------|------------|
| DSA-DAA 456/2020 | 28/04/2020 | | 008/2692502 | 2694217-007 | 05/05/2020 |

Assunto: Sem lugar a parecer
Ampliação do centro de abate e transformação de aves da LUSIAVES -
AIA_2020_0001_060508
A17 entre o km 37+499 e o km 37+144, do lado esquerdo, Marinha das Ondas, Figueira
da Foz

Relativamente ao pedido em epígrafe, verifica-se através das peças processuais do processo, nomeadamente do "anexo 4_planta de implantação situação futura", que a ampliação das instalações ocorre a cerca de 260m do eixo da A17, ou seja, para além da zona *non aedificandi* (ZNA), que é de 50m ao eixo e a mais de 20m à zona da estrada, conforme definida nos termos da alínea a) do n.º 8 do novo Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional (EERRN), anexo à Lei n.º 34/2015, de 27 de abril, e para além da zona de respeito que é de 150m a contar do limite externo da ZNA acima definida, conforme definido na alínea VV) do artigo 3º do EERRN.

Face ao exposto, informamos V. Exas que nos termos do artigo 41º do mencionado Estatuto, não há lugar a parecer por parte desta empresa, atendendo a que a ampliação está fora da n/ área de jurisdição.

Com os melhores cumprimentos,

O Gestor Regional

NUNO MIGUEL
GRILO GAMA
2020.05.05 10:18:31
+01'00'

Nuno Miguel Grilo Gama
(Ao abrigo da Subdelegação de Competências)

DC

- EDP – Distribuição (EDP)



Direção Gestão de Ativos e Planeamento de Rede

Rua Ofélia Dlogo Costa, 45
4149-022 Porto
Telefone: 22 001 2853 Fax: 22 001 2988

Exmos(as). Senhores(as)
CCDRC - Comissão de Coordenação e
Desenvolvimento Regional do Centro
Rua Bernardim Ribeiro, 80
3000-069 COIMBRA

| Sua referência | Sua comunicação | Nossa referência | Data: |
|---|-----------------|--------------------|--------------|
| DSA-DAA 455/2020 Proc. AIA 2020 0001 060508 | 28/04/2020 | Carta 14/20/D-DAPR | 8 - 6 - 2020 |

Assunto: Projeto de Ampliação do Centro de Abate e Transformação de Aves da LUSIAVES (Conc. Figueira da Foz)

Exmos(as). Senhores(as)

Respondendo à solicitação de Vossas Exas. sobre o referido assunto, vimos por este meio dar conhecimento da apreciação da EDP Distribuição sobre as condicionantes que o projeto em causa possa apresentar, nas actividades e infraestruturas presentes e previstas da empresa.

Verifica-se que a Área do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Projeto (conforme Planta em Anexo), interfere com infraestruturas elétricas de Média Tensão integradas na Rede Elétrica de Serviço Público (RESP) e concessionadas à EDP Distribuição.

A área do referido EIA é atravessada por vários vãos de diversas linhas de Média Tensão, todas do nível de 30 kV, onde se encontram estabelecidos os respetivos apoios (conforme Planta em Anexo).

Todas as intervenções no âmbito da execução do EIA do Projeto, ficam obrigadas a respeitar as servidões administrativas de limitação do uso do solo sob as infraestruturas da RESP, com observância das condições regulamentares expressas no Regulamento de Segurança de Linhas Elétricas de Alta Tensão (RSLEAT) aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 1/92 de 18 de fevereiro e no Regulamento de Segurança de Redes de Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão (RSRDEEBT) aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 90/84 de 26 de dezembro, bem como as normas e recomendações da DGEG e da EDP Distribuição.

Informamos que no âmbito das servidões administrativas das infraestruturas da RESP, os proprietários ou locatários dos terrenos na área do EIA, ficam obrigados a: (i) permitir a entrada nas suas propriedades das pessoas encarregadas de estudos, construção, manutenção, reparação ou vigilância dessas infraestruturas, bem como a permitir a ocupação das suas

propriedades enquanto durarem os correspondentes trabalhos, em regime de acesso de 24 horas; (ii) assegurar o acesso aos apoios das linhas, por corredores de 6 metros de largura mínima e pendente máxima de 10%, permitindo o acesso de meios ligeiros e pesados como camião com grua; (iii) assegurar na envolvente dos apoios das linhas, uma área mínima de intervenção de 15x15 metros quadrados; (iv) não consentir, nem conservar neles, plantações que possam prejudicar essas infraestruturas.

Alertamos para a necessidade de serem tomadas todas as precauções, sobretudo durante o decorrer de trabalhos, de modo a impedir a aproximação de pessoas, materiais e equipamentos, a distâncias inferiores aos valores dos afastamentos mínimos expressos nos referidos Regulamentos de Segurança, sendo o promotor e a entidade executante considerados responsáveis, civil e criminalmente, por quaisquer prejuízos ou acidentes que venham a verificar-se como resultado do incumprimento das distâncias de segurança regulamentares.

Face ao exposto, o referido projeto de ampliação merece o nosso parecer favorável.

Com os melhores cumprimentos,

Direção de Gestão de Ativos
e Planeamento de rede

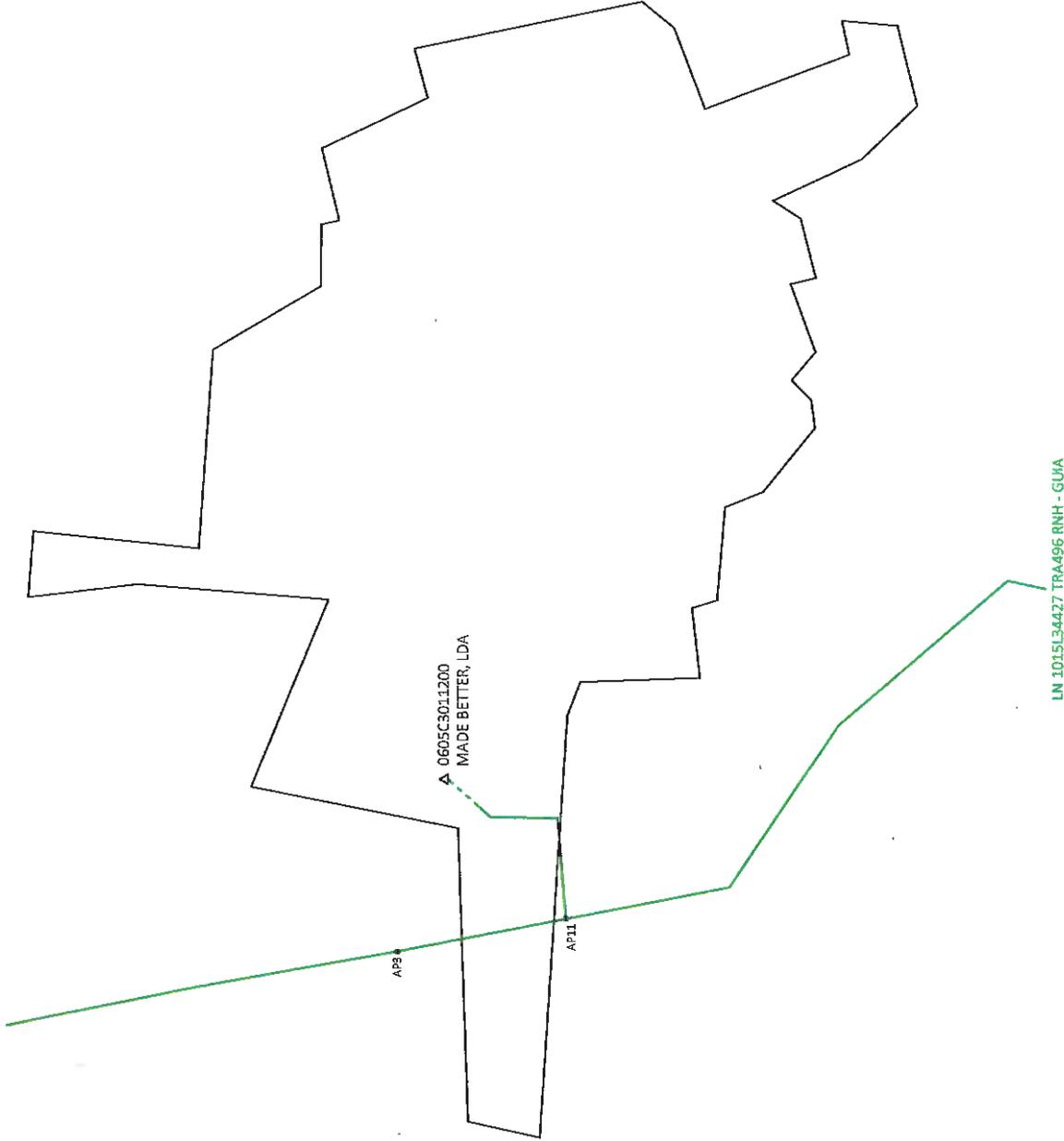


Luís Manuel Alves
(Diretor)



Figueira da Foz

LN 0605135871 TRASS 5871 GALA-SUL DO CONCELHO



| | |
|--|---|
|  distribuição | |
| Legenda: Posto de Transformação Cliente  Linha 30kV  Limite freg. de estudo  Limite Concelho  |  |
| Nome do Desenho: | |
| Área do Estudo de Impacte Ambiental Ampliação do Centro de Abate e Transformação de Aves da Lusitaves | |
| Notas: | |